



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	13
Secretaria de Assistência Social.....	15
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	25
Prefeituras Municipais do Interior	26
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13665, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 253, de 14 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, os membros a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) titular: CÉSAR LICÓRIO – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON; e

b) suplente: WILSA CARLA AMANDO – Diretora de Previdência do IPERON;

II – Conselheiros:

a) representantes do Poder Executivo:

1 – titular: ISAIAS FONSECA DE MORAES e ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA, como seu respectivo suplente;

2 – titular: CREUSA FRANCISCA LIMA e CILFARNEY SILVA DA FONSECA, como seu respectivo suplente; e

3 – titular: JÚLIO CÍCERO SANTOS BOTELHO e JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA, como seu respectivo suplente.

b) representantes dos Sindicatos do Poder Executivo do Estado de Rondônia – FUNSPRO:

1 – titular: CAIO CÉSAR MARIN e ÁTILA FIALHO DA CUNHA, como seu respectivo suplente;

c) representantes dos Servidores Inativos dos Estado de Rondônia:

1 – titular: RAIMUNDO JOSÉ JANSEM PEREIRA FILHO e JOSÉ AMARO DA SILVA SOBRINHO, como seu respectivo suplente;

d) representantes do Ministério Público do Estado de Rondônia:

1 – titular: MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES e AMADEU SIKORSKI FILHO, como seu respectivo suplente;

e) representantes do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia – SINSEMPRO:

1 – titular: WANDERLEY FLAUSINO DA SILVA e SHEILA FEITOSA DA COSTA, como sua respectiva suplente;

f) representantes do Poder Judiciário:

1 – titular: CECILEIDE CORREIA DA SILVA e ZILPHA MORET SILVA, como sua respectiva suplente;

g) representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – SINJUR:

1 – titular: AZAMOR LOPES DE LUCENA e WILMA ASCAR CECHIN, como sua respectiva suplente;

h) representantes do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

1 – titular: IVALDO FERREIRA VIANA e MARIA ELISOMAR DE LIMA, como sua respectiva suplente;

i) representantes do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – SINDCONTAS:

1 – titular: RUBENS DA SILVA MIRANDA e NATANAEL GALVÃO PEREIRA, como seu respectivo suplente;

j) representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia:

1 – titular: ADAIR MARSOLA e CARMÉLIA CARNEIRO GOMES, como sua respectiva suplente;

k) representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia – SINDLER:

1 – titular: MARIA SALETE FERREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13667, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 690.2008/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 00854-5 VALDIVINO LÁZARO DE BARROS**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 73 /GAB/CGE
Porto Velho, 16 de junho de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Companhia de Processamento de Dados - CEPORD, relativamente ao I Semestre de 2008, no período de 23 de junho a 23 de julho de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira
Mat. nº 300043592;

Membros:
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Mat. nº 300018698;
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Mat. nº 300014984.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 74/GAB/CGE
Porto Velho, 16 de junho de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Companhia Rondoniense de Gás – RONGAS, relativamente ao I Semestre de 2008, no período de 23 de junho a 23 de julho de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira
Mat. nº 300043592;

Membros:
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Mat. nº 300018698;
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Mat. nº 300014984.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 75/GAB/CGE
Porto Velho, 16 de junho de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, relativamente ao I Semestre de 2008, no período de 30 de junho a 25 de julho de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Djalma Casimiro Ramos
Mat. nº 300002043;

Membros:
Adalberto Nery Barbosa
Mat. nº 300014984;
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Mat. nº 300001338.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 76/GAB/CGE
Porto Velho, 16 de junho de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, relativamente ao I Semestre de 2008, no período de 23 de junho a 23 de julho de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Djalma Casimiro Ramos
Mat. nº 300002043;

Membros:
Adalberto Nery Barbosa
Mat. nº 300014984;
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Mat. nº 300001338.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 77/GAB/CGE
Porto Velho, 16 de junho de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, relativamente ao I Semestre de 2008, no período de 23 de junho a 23 de julho de 2008, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Natália de Souza Barros
Mat. nº 300043462;

Membros:
Odair Nogueira da Silva
Mat. nº 300043689.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 78/GAB/CGE
Porto Velho, 12 de maio de 2008.
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jair Monteiro Silva de Souza, Engenheiro Civil, matrícula 300015899, Carlos Antônio Trajano Borges, Engenheiro Civil, matrícula 300035599 e Cristóvão Cegosa de Moura, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300002633, para realizarem inspeção *in loco*, sobre a primeira medição de serviços executados, relativos ao Contrato 010/PGE/2008, na Escola Estadual Maria Nazaré dos Santos, no distrito de Jacy-Paraná, no dia 13 de maio do ano em curso.

Charles Adriano Schappo
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 032/GAF/PGE
Porto Velho, 29 de Abril de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Classe II, Drº **Willame Soares Lima**, cadastro n.º 300037737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** a Procuradora do Estado Classe II, Drª **ANA PAULA DE FREITAS MELO CHAGAS**, cadastro n.º 300037720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Direção Superior, de Gerente da **Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, símbolo **CDS-15**, no período de **29.04.2008 a 25.10.2008**, em virtude de **Licença Maternidade**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 031/GAF/PGE
Porto Velho, 02 de Março de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Classe II, Drº **Willame Soares Lima**, cadastro n.º 300037737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** a Procuradora do Estado Classe II, Drª **ANA PAULA DE FREITAS MELO CHAGAS**, cadastro n.º 300037720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Direção Superior, de Gerente da **Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, símbolo **CDS-15**, no período de **02.03.2008 a 28.04.2008**, em virtude de **Licença Médica**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 042/GAF/PGE
Porto Velho, 11 de Junho de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir 20/05/2008, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA VARGAS**, ocupante do

cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE n.º 0695634, pertencente ao Quadro Permanente em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças/GAF**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 01/2007-CG

III EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO II EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377, de 30 de maio de 2007.

FAZ SABER, a quem interessar possa que, no período de **05 a 27 de junho de 2008**, estarão abertas as inscrições ao II Exame de Seleção para Ingresso no Corpo de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, mantendo-se as normas constantes do Edital 001/2008-CG, acrescentando no Art. 2º, o seguinte:

Art. 2º – Das vagas e locais de inscrição:

Procuradoria do Estado	Vagas	Endereço
Representação em Brasília	02	SCS Quadra 07 Bloco A, salas 1301/1307, Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar Brasília – DF, Cep. 70.300.911 – Fone. 61-3323.5051

Art. 3º Fica inalterado os demais artigos do Edital 001/2008-CG.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

JURACI JORGE DA SILVA
Corregedor-Geral/PGE
Presidente da Comissão de Seleção

Maiores informações serão prestadas pela Secretaria da Comissão de Seleção pelos telefones (69) 3-229-4729; 3-221-8527; 3-223-2855/2856, Ramal Centro de Estudos nº 225 e Corregedoria nº 207 ou nos locais de inscrições, nos dias úteis, nos horários de funcionamento da Instituição.

EXTRATO Nº 432**ERRATA**

Processo: 1301/00208-00/2007
Origem: SEPLAN
Do Contrato Nº 055/PGE-2008

Onde se lê

“O prazo de vigência deste contrato é de sessenta dias corridos...”.

Leia-se:

“O prazo de vigência deste contrato é de cento e vinte dias corridos...”.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 433**ERRATA**

Processo: 1601/02682-00/2008
Origem: SEDUC
Interessado: Município de Cacaulândia-RO

Do CONVÊNIO Nº 086/PGE-2008

Onde se lê

“Prefeito ADELINO ANGELO FOLADOR, portador do C.P.F. nº 148.382.189-20”

Leia-se:

“Prefeito EDIR ALQUIERI, portador do C.P.F. nº 295.750.282-87”

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único

“Fica vedado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período.”

Leia-se:

“Fica vedado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período.”

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 434**ERRATA**

Processo: 2301/00161-2008.
No Convênio Nº: 079/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único

“Fica vedado ao Estado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período.”

Leia-se:

“Fica vedado ao Estado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período.”

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 435**ERRATA**

Processo: 2301/00119-2008.
No Convênio Nº: 077/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único

“Fica vedado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período.”

Leia-se:

"Fica vedado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 436**ERRATA**

Processos: 2301/00091-00-2008, 2301/00174-00-2008
Nos Convênios N°s 067/2008-PGE, 068/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único
"Fica vedado ao Estado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Leia-se:

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Onde se lê na cláusula sétima – item j

"iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

Leia-se:

"não iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 437**ERRATA**

Processos: 2301/00090-00-2008, 2301/00089-00-2008
Nos Convênios N°s 066/2008-PGE, 065/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único
"Fica vedado ao Estado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Leia-se:

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Onde se lê na cláusula sétima – item i

"iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

Leia-se:

"não iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 438**ERRATA**

Processo: 1712/00783-00-2008
No Convênio N° 063/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Leia-se:

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Onde se lê na cláusula sétima – item g

"iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

Leia-se:

"não iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 439**ERRATA**

Processos: 2301/00118-2008, 2301/00123-2008, 2301/00122-2008, 2301/00121-2008, 2301/00120-2008, 2301/00115-2008, 2301/00149-2008, 2301/00171-2008, 2301/00029-2008, 1901/00241-2008

Nos Convênios N°s 069/2008-PGE, 070/2008-PGE, 071/2008-PGE, 072/2008-PGE, 073/2008-PGE, 074/2008-PGE, 078/2008-PGE, 080/2008-PGE, 081/2008-PGE, 087/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Leia-se:

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 440**ERRATA**

Processo: 1712/00864-2008.

No Convênio N°: 084/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – Parágrafo único

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos após os três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

Leia-se:

"Fica vedado ao Estado repassar os recursos nos três meses que antecedem as eleições municipais, e bem assim iniciar a execução da despesa dentro de tal período."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 441

6º TACNT Nº 110/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: RONDO SERVICE LTDA

CNPJ/MF Nº 02.869.423/0001-78

Representado (a) por JÚLIO CÉSAR FERNANDES M. BONACHE – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as partes por até doze meses, para continuidade do fornecimento de alimentação, através da Contratada, a fim de atender ao Hospital de Buritis, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas.

PROCESSO: 1712/06765-09/2005 e 1712/06765-08/2007

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JÚLIO CÉSAR FERNANDES M. BONACHE – Sócio-Gerente /Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 442

2º TACNT Nº 084/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: AIRTON CERQUEIRA DE SOUZA
C.P.F. Nº 162.083.742-00

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.953,13 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e treze centavos) - Nota de Empenho 01912, de 20.05.08.

PROCESSO: 1601/02251-00/2006

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- AIRTON CERQUEIRA DE SOUZA – Locador

- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 443

3º TACNT Nº 120/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 04.118.411/0001-37
Representado (a) por SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as partes por até doze meses, para continuidade do fornecimento de alimentação, através da Contratada, a fim de atender ao Hospital Infantil Cosme e Damião, em Porto Velho-RO, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas.

PROCESSO: 1712/00540-06
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Sócio-Gerente /Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 444

3º TACNT Nº 121/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: RONDO SERVICE LTDA
CNPJ/MF Nº 02.869.423/0001-78
Representado (a) por JÚLIO CÉSAR FERNANDES M. BONACHE – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as partes por até doze meses, para continuidade do fornecimento de alimentação, através da Contratada, a fim de atender ao Hospital e pronto Socorro João Paulo II, em Porto Velho-RO, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas.

PROCESSO: 1712/00540-06
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JÚLIO CÉSAR FERNANDES M. BONACHE – Sócio-Gerente /Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 445

3º TACNT Nº 122/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HAVAÍ COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.707.902/0001-13
Representado (a) por LUIZ CARLOS PAPASONI – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as partes por até doze meses, para continuidade do fornecimento de alimentação, através da Contratada, a fim de atender ao Hospital de Bunitos, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas.

PROCESSO: 1712/00540-06
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- S LUIZ CARLOS PAPASONI – Sócio-Gerente / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 446

3º TACNT Nº 307/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: CANOSAPNEUS LTDA.
CNPJ/MF Nº 02.564.619/0001-54
Representado (a) por REINALDO LUCIANO ROVARI – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 307/PGE-06, por mais seis meses, a fim de permitir a continuidade dos serviços de manutenção de veículos, da SESAU, que vêm sendo prestado pela empresa, em favor do órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Nota de Empenho 01847, de 09.05.08.

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Nota de Empenho 00022, de 02.01.08.

PROCESSO: 1712/00978-00/2006
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- REINALDO LUCIANO ROVARI – Sócio-Gerente / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 447

1º TACNT Nº 140/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO W2A LTDA
CNPJ/MF Nº 05.481.255/0001-37
Representado (a) por WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia-Gerente

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos orçamentários ao contrato aqueles indicados a seguir, a fim de garantir mais satisfatoriamente a demanda de atendimentos da SECEL, com eventos dos quais o Estado participa, até vinte e um de setembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-90.862,50 (noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - Nota de Empenho 00132, de 28.05.08.

PROCESSO: 2001/00056-00/2007
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia-Gerente / Contratada
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 448

CONTRATO Nº 083/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA
CNPJ/MF Nº 07.221.507/0001-14
Representado (a) por JACKSON PIRES DE OLIVEIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: O presente Contrato entre as partes tem por escopo a execução de obras de reforma geral pela Contratada-Executora, nas instalações do imóvel onde funciona a Central de Polícia, localizada no Município de Porto Velho-RO, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-563.441,55 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais, cinquenta e cinco centavos) – Nota de Empenho 00256, de 08.05.08.

PROCESSO: 1501/01315-00/2007
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JACKSON PIRES DE OLIVEIRA – Sócio-Administrador /Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 449

CONTRATO Nº 096/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO ARCOBIN LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 63.790.554/0001-50
Representado (a) por IVANOR GAMBIM – Sócio-Proprietário

OBJETO: O objeto deste pacto é a prestação de serviços pela contratada, de forma contínua, de manutenção e prevenção, em aparelhos condicionadores de ar e similares, incluindo o fornecimento de peças, a fim de que durante a vigência de tal compromisso fiquem eles funcionando satisfatoriamente, nas condições aqui expostas e onde se encontrem instalados, no Centro de Educação Técnico – Profissional na Área de Saúde – CETAS/SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.719,50 (sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) – Nota de Empenho 00111, de 08.05.08.

PROCESSO: 1733/00010-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVANOR GAMBIM – Sócio-Proprietário/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 450

CONTRATO Nº 098/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES E O DEOSP

CONTRATADO: J. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 03.841.631/0001-21
Representado (a) por JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a realização de obras de eletrificação rural, pela contratada, em favor da SEAPES, na região do Município de Castanheiras-RO, estas obras, a saber, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.171,00 (vinte mil, cento e setenta e um reais) – Nota de Empenho 00229 de 15.05.08.

R\$-17.299,71 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais, setenta e um centavos) – Nota de Empenho 00228 de 15.05.08.

PROCESSO: 1901/00616-00/2007
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA - Representante/Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário / SEAPES
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 451

CONTRATO Nº 103/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITÓRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35
Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região V, no Município de Vilhena, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-27.302,76 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais, setenta e seis centavos) – Nota de Empenho 01851, de 16.05.08.

R\$-1.042,76 (um mil, quarenta e dois reais, setenta

e seis centavos) – Nota de Empenho 01854, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00860-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 452

CONTRATO Nº 104/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: HILGERT & CIALTD.A.
CNPJ/MF Nº 22.881.858/0001-45
Representado (a) por JOSÉ LUIZ TOLOTTI - Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região V, no Município de Vilhena, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.920,92 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais, noventa e dois centavos) – Nota de Empenho 01848, de 16.05.08.

R\$-2.832,24 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais, vinte e quatro centavos) – Nota de Empenho 01853, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00860-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ TOLOTTI - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 453

CONTRATO Nº 105/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DISTRIBUIDORARECOR LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 02.376.914/0001-87
Representado (a) por EDSON BORGES DO REGO - Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região V, no Município de Vilhena, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-115.576,32 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais, trinta e dois centavos) – Nota de Empenho 01859, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00860-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSON BORGES DO REGO - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 454

CONTRATO Nº 106/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01
Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região VI, no Município de Guajará-Mirim, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.204,18 (vinte e dois mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos) – Nota de Empenho 01843, de 16.05.08.

R\$-485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) – Nota de Empenho 01844, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00859-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 455

CONTRATO Nº 107/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITORIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35
Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região VI, no Município de Guajará-Mirim, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-38.151,18 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos) – Nota de Empenho 01850, de 16.05.08.

R\$-610,00 (seiscentos e dez reais) – Nota de Empenho 01852, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00859-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 456

CONTRATO Nº 108/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: HILGERT & CIALTDA.
CNPJ/MF Nº 22.881.858/0001-45
Representado (a) por JOSÉ LUIZ TOLOTTI - Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região VI, no Município de Guajará-Mirim, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-19.418,85 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais, oitenta e cinco centavos) – Nota de Empenho 01845, de 16.05.08.

R\$-8.345,00 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais) – Nota de Empenho 01846, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00859-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ TOLOTTI - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 457

CONTRATO Nº 110/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DISTRIBUIDORARECOR LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 02.376.914/0001-87
Representado (a) por EDSON BORGES DO REGO - Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região III, no Município de Ji-Paraná, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-83.771,33 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais, trinta e três centavos) – Nota de Empenho 01869, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00864-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSON BORGES DO REGO - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 458

CONTRATO Nº 111/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITORIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35
Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região III, no Município de Ji-Paraná, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-170.035,02 (cento e setenta mil, trinta e cinco reais e dois centavos) – Nota de Empenho 01872, de 19.05.08.

R\$-640,12 (seiscentos e quarenta reais e doze centavos) – Nota de Empenho 01873, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00864-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 459

CONTRATO Nº 112/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01
Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região III, no Município de Ji-Paraná, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-23.123,66 (vinte e três mil, cento e vinte e três reais, sessenta e seis centavos) – Nota de Empenho 01870, de 19.05.08.

R\$-659,88 (seiscentos e cinquenta e nove reais, oitenta e oito centavos) – Nota de Empenho 01871, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00864-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 460

CONTRATO Nº 113/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 02.376.914/0001-87
Representado (a) por EDSON BORGES DO REGO - Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região IV, no Município de Rolim de Moura, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-95.480,91 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais, noventa e um centavos) – Nota de Empenho 01893, de 19.05.08.

R\$-2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) – Nota de Empenho 01895, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00862-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSON BORGES DO REGO - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 461

CONTRATO Nº 114/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01
Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região IV, no Município de Rolim de Moura, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-57.425,07 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos) – Nota de Empenho 01892, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00862-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 462

CONTRATO Nº 115/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUCCONTRATADO: VITORIA COMÉRCIO E
TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35

Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO
LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região IV, no Município de Rolim de Moura, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-145.909,17 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos) – Nota de Empenho 01894, de 19.05.08.

R\$-936,00 (novecentos e trinta e seis reais) – Nota de Empenho 01896, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00862-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 463

CONTRATO Nº 117/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUCCONTRATADO: VITORIA COMÉRCIO E
TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35

Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO
LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região II, no Município de Ariquemes, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-34.121,93 (trinta e quatro mil, cento e vinte e um reais, noventa e três centavos) – Nota de Empenho 01874, de 19.05.08.

R\$-656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais) – Nota de Empenho 01890, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00863-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 464

CONTRATO Nº 118/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUCCONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01

Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA
– Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região II, no Município de Ariquemes, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-19.707,51 (dezenove mil, setecentos e sete reais, cinquenta e um centavos) – Nota de Empenho 01879, de 19.05.08.

R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) – Nota de Empenho 01885, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00863-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 465

CONTRATO Nº 119/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUCCONTRATADO: DISTRIBUIDORARECOR LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 02.376.914/0001-87Representado (a) por EDSO BORGES DO REGO -
Procurador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região II, no Município de Ariquemes, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-69.265,56 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos) – Nota de Empenho 01881, de 19.05.08.

PROCESSO: 1601/00863-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSO BORGES DO REGO - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 466

CONTRATO Nº 120/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUCCONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01

Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA
– Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região I, no Município de Porto Velho, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-201.389,54 (duzentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) – Nota de Empenho 01840, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00865-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 467

CONTRATO Nº 121/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITORIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35
Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de quantitativos de insumos (materiais de construção em geral), em favor da SEDUC, aqueles especificados no projeto básico, para ir suprindo as unidades escolares da rede da mesma, aquelas classificadas como da região I, no Município de Porto Velho, sempre que vierem a necessitar no dia-a-dia de algum serviço de manutenção, classificado como pequenos reparos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-527.490,46 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais, quarenta e seis centavos) – Nota de Empenho 01841, de 16.05.08.

R\$-1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) – Nota de Empenho 01842, de 16.05.08.

PROCESSO: 1601/00865-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 468

CONTRATO Nº 122/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES COELHO LTDA
CNPJ/MF Nº 06.197.445/0001-90
Representado (a) por WILSON MIGUEL CECIM COELHO

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de cardiologia, diagnóstico e terapêutico, incluindo realização de exames de ergonomia, *holter*, eletrocardiograma, estudo hemodinâmico, radiologia diagnóstico e intervencionista, além de laboratório de eletro fisiologia e MAPA, sempre que requisitados pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) – Nota de Empenho 02373, de 09.06.08.

PROCESSO: 1712/00602-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.06.08

ASSINAM:

- WILSON MIGUEL CECIM COELHO – pela Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 469

CONVÊNIO Nº 056/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO
CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18
Representado (a) por MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município, para aquisição de produtores hospitalares, destinados à implantação da unidade de terapia intensiva, no Hospital Municipal Amélio João da Silva, da rede, a fim de atender mais satisfatoriamente aos seus usuários, conforme o plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais) - Nota de Empenho 01533, de 24.04.08.

PROCESSO: 1712/00551-2008
DA VIGÊNCIA: trezentos dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MILENI CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 470

CONVÊNIO Nº 057/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC E A RIOMAR

E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

CNPJ/MF Nº 04.418.943/0001-90
Representado (a) por JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL - Reitor

OBJETO: O presente Convênio tem por escopo regular a cooperação entre o Estado de Rondônia e a UNIR, na realização de processo seletivo, mediante concurso público, em favor do primeiro, para o preenchimento de vagas em cargos de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, incluindo a posterior realização do curso de formação, com o apoio da FUNDAÇÃO RIOMAR, tudo conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-192.940,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais) - Nota de Empenho 00044, de 30.01.08.

PROCESSO: 1501/00021-2008
DA VIGÊNCIA: quarenta meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL – Reitor / UNIR
- EUDSON EZÍDIO GUIMARÃES – Diretor-Presidente / RIOMAR
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESEDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 471

CONVÊNIO Nº 063/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO
CNPJ/MF Nº 63.786.900/0001-55
Representado (a) por LUIZ CARLOS SORROCHE – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor do Município, para a realização de obras de ampliação de Unidade Mista de Saúde de Vale do Paraíso, a fim de dar atendimento mais satisfatório e direto à população, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - Nota de Empenho 02012, de 16.05.08.

PROCESSO: 1712/00783-2008
DA VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS SORROCHE – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 472

CONVÊNIO Nº 065/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO
CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

Representado (a) por ELOISA HELENA BERTOLETTI
– Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma ação conjunta entre o Estado e o Município, para fortalecer a um programa de aprendizado de crianças e adultos, na área de informática, no Distrito de Querência do Norte, conforme o plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RS-10.000,00 (dez mil reais) – Nota de Empenho nº 00176, de 21.05.08.

PROCESSO: 2301/00089-2008
DA VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1601.00167-00/2008/SESDEC/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica. OBJETO: Aquisição de conjunto de sinalização constituído por 05 (cinco) módulos com luzes independentes dispostos em posição “não linear” com cúpulas em policarbonato transparente, montados sobre perfil de alumínio de alta resistência mecânica a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100– Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2760 ELEMENTO DE DESPESA: 449052

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 09 de Julho de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/06/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 19 de Junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1901.00268-00/2008/SEAPES/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica. OBJETO: Aquisição de materiais agrícolas (trator agrícola, grade aradora, roçadeira agrícola hidráulica, carreta agrícola, arado reversível) a pedido da Secretaria da Agricultura, Procuração e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES/RO, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 116– Contrapartida do Estado
PROJETO ATIVIDADE: 2873 ELEMENTO DE DESPESA: 449052

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de Julho de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/06/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 19 de Junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma

PRESENCIAL, sob o nº 100/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02332-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de 6.784 (seis mil setecentos e oitenta e quatro) livros infantis e juvenis para atender as necessidades das bibliotecas de 32 (trinta e duas) escolas da rede estadual de ensino, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

FONTE DE RECURSO: 118 – Recurso do Tesouro - FUNDEP.

PROJETO ATIVIDADE: 449052 - ELEMENTO DE DESPESA: 2306

DATA DE ABERTURA: 03 de Julho de 2008, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 19 de junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596, de 05 de maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 101/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02636-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de mobiliários (quadro branco para sala de aula, armário de aço, cadeira giratória, cadeira escolar adulto, mesa para computador, mesa para impressora, mesa para scanner, arquivo de aço com 4 gavetas, mesa para escritório) para implantação de 26 laboratórios de informática, visando atender as 26 (vinte e seis) escolas estaduais para implementar 11 (onze) salas de TV Escola das escolas da rede Pública Estadual, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

FONTE DE RECURSO: 118 – Recurso do Tesouro - FUNDEP.

PROJETO ATIVIDADE: 449052 - ELEMENTO DE DESPESA: 2105

DATA DE ABERTURA: 03 de Julho de 2008, às 11h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 19 de junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, nomeada por força das disposições contidas no Decreto nº 13.272, de 21 de novembro de 2007, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 008/2008/CEL/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROC. ADMINIST. Nº: 01.1601.02577-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de serviços de empresa de processamento de massas panificáveis, confeitaria, doces e salgados com o pagamento de 2.040 (dois mil e quarenta) horas/aulas divididas em 06 (seis) turmas, sendo: 100 (cem) horas para 06 (seis) turmas correspondentes ao Curso de Qualificação Profissional em Confeitaria, 100 (cem) horas para 06 (seis) turmas correspondentes ao Curso de Doces e Salgados e 140 (cento e quarenta) horas para 06 (seis) turmas correspondentes ao Curso de Massas Panificáveis, aos estudantes devidamente matriculados e cursando o Ensino médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2865

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 07 de julho de 2008, às 11h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias – Bairro Pedrinhas, CEP: 78.903-036 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº 10.000-5, na Agência 2757-X, do Banco do Brasil, código do município: 110020, código da receita: 6169, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

.Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2008/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras Licitações - SUPEL, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada por força das disposições contidas no **13.555, de 14 de abril de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00056-00/2008/SEPLAN/RO

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Trabalho Sócio-ambiental: “A Universalização da água no perímetro urbano da cidade de Porto Velho”**, no município de **Porto Velho/RO**, para atender a **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/RO**, discriminados no presente Edital e no Termo de Referência e demais anexos.

FONTE DE RECURSOS: **116 - Contrapartida do Estado**

PROJETO ATIVIDADE: **1283.1193**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.**

VALOR ESTIMADO: **1.249.319,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais).**

DATA DE ABERTURA: **21 (vinte e um) de julho de 2008, às 9:00 horas.**

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à **Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, **02 de junho de 2008.**

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos, por tempo determinado.

EDITAL N. 103/GDRH/SEAD, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/7806/08/SEAD e Portaria n. 4389/GDRH/SEAD, de 17 de junho de 2008, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais **Médicos** especialista em áreas específicas da saúde, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, às Unidades de Saúde, localizadas no município de **Porto Velho**, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1899, de 28 de maio de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (item 5.13 – IN 13/TCE/RO)

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de **52** (cinquenta e dois) profissionais **Médicos** especialistas em áreas específicas, conforme quadro abaixo:

Cargo (item 5.2 – IN 13/TCE/RO)	Vagas
Médico – Anestesiologista	15
Médico – Cardiologista (com Habilitação em Ecocardiograma/Mapa/Hotter)	2
Médico – Ginecologista Obstetra	4
Médico – Cirurgião Pediatra	2
Médico – Cirurgião Torácico	4
Médico – Pediatra (com atividade em Ecocardiograma e broncoscopia)	2
Médico – Endoscopista	2
Médico – Neurologista	3
Médico – Neurocirurgião	5
Médico – Ortopediatria	3
Médico – Oftalmologista (com Especialidade em Retinopatia)	2
Médico – Intensivista	8
TOTAL	52

2. DAS INSCRIÇÕES (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

2.1. O período para as inscrições será de **19 a 30 de junho de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados), podendo ser prorrogado.

2.2. Os locais para as inscrições serão:

a) Na **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, localizada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, CEP: 78.905-020. Porto Velho (próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Policlínica Oswaldo Cruz); e

b) Na **Gerência de Gestão de Recursos Humanos – GGRH, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, localizada à Rua: Pe Ângelo Cerri, S/N, Bairro: Pedrinhas - Esplanada das Secretarias, CEP: 78.903-974. Porto Velho – RO – Fones: (69) 3216-5288 e (69) 3216-5370 (FAX).

2.3. O horário para inscrições será das 7h 30m às 13h.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

3.1. O candidato deverá preencher o Formulário

de Inscrição, podendo ser impressa a disponível no **Anexo II - Formulário para Inscrição** deste Edital, anexando a ele as fotocópias dos documentos, constantes do quadro seguinte, para servir de suporte na **Análise de Títulos**, os quais deverão ter correlação com o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

3.1.1. Quadro de documentação:

QTD.	DOCUMENTOS (item 5.8 – IN 13/TCE/RO)
1	Curriculo
2	Diploma ou comprovante de Graduação Superior em Medicina (autenticado em cartório de Protesto de Títulos e Documentos)
2	Certificado de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame (autenticado em cartório de Protesto de Títulos e Documentos)
1 de cada, se for o caso	Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão, este último, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente)
2	Cópia da Cédula de Identidade Civil (autenticado em cartório de Protesto de Títulos e Documentos)
2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
2	Cópia do Registro no Conselho de Classe competente (autenticado em cartório de Protesto de Títulos e Documentos)
1	Certidão Negativa do Conselho Regional, de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2. Caso o candidato venha a ser aprovado e consequentemente contratado, e, ainda não possuir registro no CREMERO, deverá fazê-lo. (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

3.3. O candidato que possuir duas ou mais habilitações equivalentes, concluídas e comprovadas, poderá efetuar inscrições separadamente para cada uma delas. (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

3.4. Não será aceito inscrição de candidatos com documentação incompleta, ou seja, a constante do quadro do item 3.1 deste Edital, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior. (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

3.5. Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos no certame, em nenhuma hipótese. (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO (item 5.9 – IN 13/TCE/RO)

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado - não sendo necessário o reconhecimento de firma - acompanhada das fotocópias dos comprovantes e documentos constantes do quadro do item 3.1 deste Edital.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega, entre outros.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO (item 5.7 – IN 13/TCE/RO)

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas do regime CLT, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, algumas comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.

- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com a justiça eleitoral;
- Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e registro no órgão de classe competente, caso não possua registro no CREMERO, deverá fazê-lo;
- Apresentar Atestado Médico que possui aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do **Anexo I – Atribuições do Cargo**;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (item 5.3 – IN 13/TCE/RO)

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial**, devendo ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO (item 5.6 – IN 13/TCE/RO)

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com a Lei Estadual n. 1545, de 15 de dezembro de 2005, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vedada a duplicação contratação, neste Processo.

7.3. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de 1 (ano), a contar da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme previsto no § 2º do artigo 3º da Lei n. 1899, de 28 de maio de 2008. (item 5.19 – IN 13/TCE/RO)

7.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

7.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de

domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO (item 5.5 – IN 13/TCE/RO)

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto as Unidades de Saúde Estaduais, localizadas em **Porto Velho**, sendo definido seu local de exercício pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde, no ato de apresentação dos contratados naquela Secretaria.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO (item 5.4 – IN 13/TCE/RO)

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, em vigor, de acordo com a tabela a seguir:

9.1.1. Tabela de Remuneração do Cargo de **MÉDICO**, com 20 (vinte) horas semanais (conforme inciso II, Lei n. 1067, de 19/4/2002)

VENCI MENT O R\$	GRAT. ATIV. ESPECÍFI CA R\$	GRAT. DED. TEMP. INTEGRAL R\$	SALÁ RIO BRUT O R\$
308,70	761,34	2.394,96	3.465,00

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS (item 5.13 – IN 13/TCE/RO - 2)

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos na tabela a seguir:

10.1.1. Para o cargo de **MÉDICO**

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Escolaridade/ Graduação Superior em Medicina	Diploma de Graduação Superior em Medicina. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	10 (dez) pontos. Máximo uma Graduação.	10 (dez) pontos.
b) Comprovações de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Certificação de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos) – Máximo uma Graduação.	2 (dois) pontos para cada item. Máximo 1 (um) de cada.	4 (quatro) pontos.
c) Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h, que não seja o mesmo apresentado para atender ao requisito anterior. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos).	2 (dois) pontos por curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.

d) Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente)	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	4 (ponto) pontos.
TOTAL GERAL			22 Pontos

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (item 5.17 – IN 13/TCE/RO)

11.1. Para ser considerado aprovado o candidato terá que atingir a pontuação mínima de 12 (doze) pontos, ou seja, atender, no mínimo, com os requisitos constantes das às alíneas “a” e “b” da tabela do item 10.1.1 deste Edital.

11.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (item 5.18 – IN 13/TCE/RO)

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na **Análise de Títulos**, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de serviço e ainda, se persistir o empate,
- O candidato mais idoso.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

13.1. A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada em data oportuna e publicada no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br. (item 5.11 – IN 13/TCE/RO)

13.2. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados em datas oportunas e publicados nos endereços eletrônicos www.rondonia.ro.gov.br e fixado nas dependências da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Administração.

13.2. Após a divulgação do resultado final, o candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para interpor com recurso, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria de Estado da Administração.

13.3. Após a análise dos possíveis recursos, o Secretário de Estado da Administração homologará

o resultado final do Processo Seletivo, em data oportuna, divulgando-o no Site: www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fixado nas dependências da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Saúde.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO (item 5.8 – IN 13/TCE/RO)

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital, publicado no site: www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação, além da documentação constante do subitem 3.1.1 e das condições previstas nas alíneas do item 5.1 deste Edital, deverá fazer entrega dos seguintes documentos.

- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de endereço de sua residência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Cartão PIS/PASEP;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida).

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

14.3. O candidato convocado só poderá ser lotado nas Unidades de Saúde abrangidas pela Secretaria de Estado da Saúde, localizadas no município de Porto Velho. Ficando vedada qualquer tipo de

transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

14.4. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a respectiva convocação, e deverá atender a todos os requisitos previstos neste Edital, que se dará através de Edital publicado no Site: www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para o Fundo Estadual de Saúde, no Projeto/atividade 17.12.10.122.2407 – Administração de Recursos Humanos, Fonte “00” - Elemento de Despesa: 3190.04; 3190.09; 3190.11; 3191.13; 3190.16; 3190.94 e 3190.96, devidamente representada no artigo 6º da Lei n. 1899, de 28 de maio de 2008.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (item 5.20 – IN 13/TCE/RO)

16.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

16.2. As contratações de candidatos aprovados, somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes dos itens 3.1 e 14.1 deste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação.

16.4. Os casos omissos serão analisados pela SEAD, juntamente com a Comissão instituída para acompanhamento do presente Processo Seletivo e, em última instância Administrativa, pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

16.5. administração somente poderá contratar candidatos que não participaram do processo seletivo, mediante a análise de currículo, caso não tenha candidatos aprovados em quantidade correspondente ao número de vagas ofertadas.

17. ANEXOS

- **Anexo I** – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos (Lei Estadual n. 1067/2002).

- **Anexo II** – Formulário para Inscrição.

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (LEI ESTADUAL N. 1067/2002) (item 5.5 – IN 13/TCE/RO)

Cargo: **MÉDICO**

Área: **SAÚDE**

Jornada de Trabalho: **20 (vinte) horas semanais**

Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Medicina, Certificação de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista ou comprovante equivalente, devidamente registrado no Ministério da Educação do Brasil e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesse da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas afins.

EDITAL N. 101/GDRH/SEAD, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, Convoca os Senhores **MANOEL JOSE DE ALMEIDA**, cadastro n. 300066384, **MARIO JORGE RAMOS DOS SANTOS**, cadastro n. 300066527 e **GEDILSON DA SILVA**, cadastro n. 300066947, Agentes Penitenciários Emergenciais, para tomarem ciência das providências tomadas, referente ao Processo n. 2201/17298/07. Porto Velho – RO, 17 de junho de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

EDITAL Nº 02/2008/SRH/GAF/SEAS

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 3 de janeiro de 2008.

Convocar os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos – SRH/GAF/SEAS, no horário de 7:30 às 13:30h, para fins de assinatura no processo de sua responsabilidade, que encontra-se em pendência neste setor, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo sem sua anuência.

Nome do ex-servidor

Processo nº

Assunto.

Franque de Mendonça

Processo nº 1501/08875/06

Assunto: Verbas Rescisórias

Francisco Pereira Ribeiro

Processo nº 2201/14965/07

Assunto: Verbas Rescisórias

José de Ribamar do Nascimento

Processo nº 2201/10789/07

Assunto: Verbas Rescisórias

Mônica Maria Pereira Faustino

Processo nº 1501/04778/06

Assunto: Verbas Rescisórias

Norma Suely Oliveira Marques Cantanhede

Processo nº 2201/14526/07

Assunto: Verbas Rescisórias

Thiago Alfaia Santos

Processo nº 2201/14964/07

Assunto: Verbas Rescisórias

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2008.

IRANY FREIRE BENTO

SECRETÁRIA-SEAS

Secretaria de Saúde

Processo nº: 01-1712.01260-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente à aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Regional de Buritis, em favor da Empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº 84.613.439/0001-80, no valor total de **R\$ 1.251,14 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)**, conforme consta da Nota Fiscal nº 010483 em anexo ao Processo nº 01.1712.01260-00/2006.

Porto Velho, 16 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01260-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente à aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Regional de Buritis, em favor da Empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº 04.598.413/0001-70, no valor total de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, conforme consta da Nota Fiscal nº 450340 em anexo ao Processo nº 01.1712.01260-00/2006.

Porto Velho, 16 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01260-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente à aquisição de Medicamentos para atender o Hospital Regional de Buritis, em favor da Empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ nº 02.176.223/0002-10, no valor total de **R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme consta das Notas Fiscais nº 008299 e 009213 em anexo ao Processo nº 01.1712.01260-00/2006.

Porto Velho, 16 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00641-00/2007
AVISO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que o Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº- 01.1712.00641-00/2007, aplicou à empresa L. N. DACOSTA INFORMÁTICA – ME, CNPJ nº 08.442.872/0001-11, penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no item 14 do Ato Convocatório, forte na previsão do artigo 87, inciso III da Lei nº- 8.666/93, a contar da publicação do presente aviso na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 10 de junho de 2008..

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios para veículos, para atender a Gerência de Transportes Oficiais – GTO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00338-00/2008, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA para os LOTES 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 212.042,87 (duzentos e doze mil e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é confecção de impressos gráficos, formulários de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e formulários de APAC (Autorização de procedimentos Ambulatorial de Alta Complexidade), para atender a Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - GRECCS, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01302-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA – EPP para os itens 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 120.625,00 (cento e vinte mil e seiscentos e vinte cinco reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

PROCESSOS nº 01-1712-01157-00/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de alugar imóvel situado a Av: Macapá esq./norte Sul s/nº, no município de Rolim de Moura, com a finalidade de abrigar a V Gerência Regional de Saúde, constante do Processo Administrativo nº 01-1712-01157-00/2007, através do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** mensais, em favor de EMANUEL SCHOCK, CPF: 037.806.199-20.

Porto Velho (RO), 12 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo van, para atender o Conselho Estadual de Saúde – CES/SESAU, referente ao Processo Administrativo

nº 01.1712.00700-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: PORTELA e SOUZA COM. DE VEÍCULOS LTDA para o item 01 com o valor total de **R\$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 09/06/2008.

PROCESSO: 1712-00052- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECCS - GERENCIA DE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TEIXEIRÓPOLIS Débito** no valor total de R\$ 8.870,84 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTAE QUATRO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **JANEIRO , FEVEREIRO e MARÇO DE 2008.**

Porto Velho, 09 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário Estado da Saúde

DATA: 10/06/2008.

PROCESSO: 1712-0051- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECCS - GERENCIA DE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **ASSOCIAÇÃO B.S. NOVA UNIÃO-Débito** no valor total de R\$ 6.420.71 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **PERÍODO DE 06/11 a 31/12/2007**

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

MILTON LUIZ MOREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DATA: 10/06/2008.

PROCESSO: 1712-0051- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECCS - GERENCIA DE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a)

ASSOCIAÇÃO B.S. NOVA UNIÃO-Débito no valor total de R\$ 4.715,87 (QUATRO MILE SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **PERÍODO DE 07/01 a 24/03/2008**

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DATA: 10/06/2008.

PROCESSO: 1712-00059- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **ASSOCIAÇÃO B.S. F. URUPÁ - Débito** no valor total de R\$ 1.587,74 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **PERÍODO DE 03/12 a 25/12/2007**.

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 10/06/2008.

PROCESSO: 1712-00059- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **ASSOCIAÇÃO B.S. F. URUPÁ - Débito** no valor total de R\$ 4.877,93 (QUATRO MILE OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **PERÍODO DE 09/01 a 15/01/2008 e FEVEREIRO E MARÇO/2008**

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 10/06/2008.

PROCESSO: 1712-00639- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a)

ASSOCIAÇÃO B.S. F. DE PORTO VELHO - Débito no valor total de R\$ 55.533,48 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **JANEIRO , FEVEREIRO E MARÇO DE 2008**.

Porto Velho, 10 de junho de 2008.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DATA: 17/06/2008.

PROCESSO: 1712-00535 - 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) C.M. I REGINA PACIS LTDA - **Débito** no valor total de R\$ 176.067,67 (CENTO SETENTA E SEIS MIL E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **ABRIL E MAIO DE 2008**.

Porto Velho, 17 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 16/06/2008.

PROCESSO: 1712-00074-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LABORATÓRIO DELAMAN SALDANHA O débito no valor total de R\$ 40.202,48 (quarenta mil e duzentos e dois reais e quarenta oito centavos), referente SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **MARÇO** de 2008.

Porto Velho, 16 de Junho de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 12/06/2008.

PROCESSO: 1712-00098- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA, RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a)-**CLINICA RADIOLÓGICA SAMUEL CASTIEL Jr Débito** no

valor total de R\$ 65.609,09 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS RESSONÂNCIA, RAIOS-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **MARÇO** DE 2008.

Porto Velho, 12 de junho de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender a Gerência de Medicamentos, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00647-00/2008, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA para o ITEM 01 com o valor total de R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde – SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de escovas dentais com cerdas de nylon macia com 04 fileiras contendo de 30 a 40 tufo, para atender as necessidades do Setor de Coordenação de Saúde Bucal da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00495-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Porto Velho, 12 de Junho de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº 331/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 12 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES**, cargo/ função: Engenheiro Químico/Inspetor, matrícula 300053387, ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES, Matrícula: 300061379, Função:

Engenheira Química/Inspetora Sanitária e **ANTONIO DONATO PEREIRA**, Função motorista, Matrícula 300002800, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos municípios de Cacoal/Rolim de Moura, no período de 23.06 à 27.06.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (Quatro e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 230/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 341/AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicadas no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Lourival Rodrigues Pereira e Luis Roberto de Pontes** que irão realizar nas Regionais de Saúde de Cacoal e Vilhena, supervisão e troca de versão do Sistema de Informação do Programa API/PNI, no período de 23 a 27.06.08.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 826/ GAB/AGEVISA-RO, de 13 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 344/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Resolve:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento dos servidores, **ANTONIO DE PÁDUA BARROS**, Função ENGENHEIRO/INSPETOR, Matrícula: 0695139, **FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA**, cargo/função: Aux. Administrativo/Fiscal, matrícula 300014963 e **MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, Função, motorista, Matrícula - 300001605, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias no Presídio, conforme a solicitação da 3ª Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim através do Ofício nº. 027/08/3ªPJ/GM, nos municípios de Guajará-Mirim, no período de 24.06 à 25.06.2008.

Art. 2º. - Conceder a cada servidor o pagamento de 1,5 (Um e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 238/GAB/GTVISA/AGEVISA-RO.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 333 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de junho de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Fátima dos Santos** (Pesquisadora em Ciência da Saúde) - **Alda Eunice Farias Lobato da Cunha** (bióloga) - **Maria da Conceição Acácio Meireles** (Aux. Adm/gerente Ambiental) **Jose Valter da Silva** (Agente de Saúde) **Deusdeth Temos dos Santos** (Agente de Saúde) **Maria Franceineia Benigno dos Santos** (Aux. De Laboratório) - **Evilasio Costa Souza** (motorista) e **Vicente Paulo Loures** (Motorista) , com objetivo de realizar levantamento entomológico para avaliação do potencial malarigeno, para fins de emissão de Atestado de Condição Sanitária em áreas de assentamento no município de Alto Paraíso no período de 16 à 21/06/2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de acordo com o Ofício 412 / LACEN-RO, de 12 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

ERRATA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 009/CETAS/SESAU, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, torna pública a **RETIFICAÇÃO do subitem 9.2**, do Edital N.º 004/ CETAS/SESAU, DE 25 DE ABRIL DE 2008, do Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Higiene Dental, publicado no diário oficial, conforme a seguir especificado permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde-se lê:

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1118, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.842 de 28 de dezembro de 2007.

Leia-se:

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1118, ED: 339036, FR: 3209 e PA: 10.128.1275.1125, ED: 339036, FR: 3212, através da lei 1.842 de 28 de dezembro de 2007.

Porto Velho, 17 de junho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral do CETAS

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.025,00** (quatro mil e vinte e cinco reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 030/ASSEJUR/ SESDEC, de 16 de junho de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00169-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de material permanente (estação de trabalho), para atender o Centro Integrado de Operações – CIO, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 4.025,00** (quatro mil e vinte e cinco reais) em favor da empresa: **H M COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

Polícia Militar

Portaria nº 002/FUMRESPOM

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1515.00005-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **JOÃO MAGALHÃES PINTO – CAP PM** – CPF Nº 326.388.682-72 Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), para atender as necessidades do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Ji-Paraná, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. 2008NE00008.

Recursos	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valores
Programação			Valor
06.181.1251	2145	3390-39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do decreto nº 10851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania.

Secretaria de Finanças**DER**
E R R A T A
DO EXTRATO Nº 125 DO CONVÊNIO 020/08/
DER-RO

ONDE SE LÊ: CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Pimenta Bueno com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

LÊ-SE: CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Urupá com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

E R R A T A
DO CONVÊNIO Nº 011/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA -Linha Projetada,
no trecho: L-41 / L-FA 01, com extensão de 10,90 Km,.....

LÊ-SE: DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA -Linha Projetada,
no trecho: L-41 / L-FA 01, com extensão de 8,0 Km,.....

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

E R R A T A
DO CONVÊNIO Nº 026/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Vale do Anari com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente CONVÊNIO e **R\$ 1.018,23** (hum mil, dezoito reais e vinte e três centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município.

LÊ-SE: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente CONVÊNIO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

E R R A T A
DO CONVÊNIO Nº 022/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Castanheiras com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de **R\$ 148.100,87** (cento e quarenta e oito mil, cem reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 140.695,83** (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente CONVÊNIO.

LÊ-SE: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de **R\$ 148.100,87** (cento e quarenta e oito mil, cem reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 140.695,83** (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente CONVÊNIO e **R\$ 7.405,04** (sete mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

E R R A T A**DO CONTRATO Nº 028/08/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

ONDE SE LÊ: PREÂMBULOAos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete,.....

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.....Porto Velho/RO, 28 de maio de 2007.

LÊ-SE: : PREÂMBULOAos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito,.....

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.....Porto Velho/RO, 28 de maio de 2008.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

DESPACHO

PROCESSO Nº1420.0083-00/2006
CONTRATO Nº 062/06/GJ/DER-RO

Considerando os termos do Relatório de Tomada de Contas Especial, de fls. 3714/3725, com a competente aprovação no Termo lavrado às fls. 3726; a Notificação de fls. 3735; as Razões de Defesa apresentadas conforme documentos de fls. 3738 a 3792; a Informação da GCI/DER-RO (fls. 3794); e, o Parecer nº 113/GEJUR/DER-RO, exarado em 12 de junho de 2.008, que acato na íntegra como fundamentos para justificar a aplicação da multa no valor de R\$20.351,12 (vinte mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), determinando a retenção da caução prestada no Contrato nº 062/06/GEJUR/DER-RO, celebrado entre GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA. A penalidade de multa se aplica cumulativamente à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia – enquanto perdurarem os motivos que determinaram

a punição ou até a reabilitação da interessada – que se sustentam no art. art. 87, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona, alínea “a” do Contrato Promova-se a ciência à Interessada para que deposite em 48 (quarenta e oito) horas a complementação do valor da multa aplicada. O descumprimento a este comando implicará na cobrança judicial da multa contratual. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado, a Superintendência de Licitações do Estado de Rondônia. Publique-se. Cumpra-se.

Prossiga-se na forma da lei.

Porto Velho, 16 de junho de 2.008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL – DER/RO

EXT. Nº 150 DO CONTRATO Nº 029/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Unibuss Carrocerias e Ônibus Ltda

DO OBJETO: A aquisição de Micro ônibus, com especificações mínimas a seguir: fabricação nacional, novo, motor a diesel, turbo, com 4 (quatro) cilindros, potência de 140 CV, transmissão com caixa de mudanças com 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré, direção hidráulica, distância entre eixos de 3.500 mm, peso bruto total (PBT) de 7.500 Kg, com capacidade para 20 (vinte) passageiros, assoalho lavável, vidros fume e insulfilm de acordo com as normas do CONTRAM, tanque de combustível com capacidade para 100 litros, faróis de neblina, poltronas de encosto alto lavável e reclinável, eixo traseiro rodado duplo, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 139.791,00** (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.17.00.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Licitação: 09 Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00258/DER-RO, de 11.04.2008.

PROCESSO: 1420-00113-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – **Luiz Paulo Knobloch –** Sócio – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes –** Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 151 DO CONTRATO Nº 034/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. L. de Andrade & Cia Ltda

DO OBJETO: Construção de sapatas, montagem e fixação de pórticos, confecções e fixação de placas para sinalização rodoviária, em diversos municípios do Estado de Rondônia, discriminada do Edital da Tomada de Preços nº 019/08/CPLO/SUPEL.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 347.724,15** (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00426/DER-RO, de 06.06.2008.

PROCESSO: 1420-00113-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Teresinha Batista de Andrade – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 152 DO CONTRATO Nº 035/08/GJ/DER-RO CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina Construções Ltda

DO OBJETO: Construção de ponte de concreto armado, na RO-205, no trecho: BR-364 / Cujubim, no município de Cujubim/RO, sobre os cursos d'água: **Lote I** – Rio Preto do Creso, Km 8,15, com 60,0 m, largura: 8,80 m; no município de Cujubim/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 1.661.900,30** (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos reais e trinta centavos) - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00088/DER-RO, de 03.06.2008.

PROCESSO: 1420-00053-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – José Américo Veras – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 153 DO CONVÊNIO Nº 025/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Mirante da Serra com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 64**, no trecho: RO-470 / Linha Eletrônica, com extensão de 17,5 Km; **Linha 56**, no trecho: RO-470 / Km 4,5, com extensão de 4,5 Km; totalizando 22,0 Km, no município de Mirante da Serra/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo, às fls. 08, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo, às fls. 08 / 13, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 14, Memorial Descritivo, às fls. 16 / 19 e Despacho da COR, às fls. 71, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00368/DER-RO, de 21.05.2008.

PROCESSO: 1420-00398-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Álvaro Elizeu Barbosa – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 154 DO CONVÊNIO Nº 029/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação de

plataforma e revestimento primário parcial: **Travessão LC-95**, no trecho: da TB-20 / Rio Candeias com extensão de 28 Km, no município de Alto Paraíso/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo, às fls. 08/09, Planilha Orçamentária, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 11, Memorial Descritivo, às fls. 12/ 14 e Despacho da COR, às fls. 67, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 128.816,92** (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00379/DER-RO, de 29.05.2008.

PROCESSO: 1420-00403-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Altamiro Souza da Silva – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 155 DO CONVÊNIO Nº 030/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial: **Travessão B-30**, no trecho: da Linha C-85 e Linha C-100 com extensão de 20 Km, no município de Alto Paraíso/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo, às fls. 08/09, Planilha Orçamentária, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 11, Memorial Descritivo, às fls. 12/ 14 e Despacho da COR, às fls. 68, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 77.623,93** (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00380/DER-RO, de 29.05.2008 e **R\$ 15.684,99** (quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município.

PROCESSO: 1420-00404-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Altamiro Souza da Silva – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 156 DO CONVÊNIO Nº 031/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova União com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação da estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, e conformação da plataforma, nos trechos: **Travessão 30/35**, no trecho: da Linha 30 (Assentamento Margarida Alves) / Linha 35 (Assentamento Palmares), com extensão de 4,50

Km; **Travessão 35 /47**, no trecho: Linha 35 / Linha 47 (Assentamento Palmares) c/ extensão de 14,50 Km, **Linha M4**, no trecho: da 28 / Km 19,50, com extensão de 19,50 Km, no município de Nova União-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/ 08, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, fls. 09/15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16 e Despacho da COR, às fls. 88, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00319/DER-RO, de 09.05.2008

PROCESSO: 1420-00340-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Luiz Gomes Furtado – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 157 DO CONVÊNIO Nº 032/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Rolim de Moura com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Conservação e recuperação de ruas e avenidas, com serviços de limpeza, bota fora e conformação, na área urbana do Município, em uma extensão total de 162,84km, no município de Rolim de Mouras/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Planilha Orçamentária, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 11, Memorial de Cálculo, às fls. 12 e Despacho da COR, às fls. 80, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00398/DER-RO, de 03.06.2008 e **R\$ 11.730,00** (onze mil, setecentos e trinta reais) como **CONTRA-PARTIDA**, do município, conforme Plano de Trabalho, às fls. 09.

PROCESSO: 1420-00420-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Mileni Cristina Benetti Mota – Prefeita - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 158 DO CONVÊNIO Nº 033/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cabixi com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Construção de 02 pontes em madeira de lei, localizados nos trechos: **Linha 9**, RO-370 / Eixo Zero (Sentido Colorado) Rio Belo no Km 10, com 15,00 metros de comprimento; **Linha 10**, no trecho: RO-370 / Mini Eixo (Sentido Escondido) no Km 4, com 15,00 metros de comprimento, totalizando 30 metros de comprimento, no município de Cabixi/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/

08, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 11/12, Memorial Descritivo, às fls. 14/16 e Despacho da COR, às fls. 74, dos autos.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 134.938,50** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00376/DER-RO, de 03.06.2008.

PROCESSO: 1420-00327-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – José Rosário Barroso – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 159 DO CONVÊNIO Nº 034/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Parecis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial: **Travessão 26/30**, no trecho: da Linha Kapa 26/Linha Kapa 30, com extensão de 4,0 km; **Linha Kapa 28**, no trecho: do travessão (26/30)/km 2,4, com extensão de 2,40 km; **Linha Kapa 30**, no trecho: do Travessão (26/30)/km 2,0, com extensão de 2,0 km; **Linha Kapa 11**, no trecho: da Linha 75/km 4,0, com extensão de 4,0 km; **Linha Kapa 10**, no trecho: da Linha 75/km 6,0, com extensão de 6,0 km, totalizando 18,40 km, no município de Parecis/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 11/20, Memorial de Cálculo Geral, às fls. 21, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 22, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 23, Memorial Descritivo, às fls. 25/29 e Despacho da COR, às fls. 118, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00413/DER-RO, de 04.06.2008 e **R\$ 325,25** (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município.

PROCESSO: 1420-00478-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador –

Helenito Barreto Pinto Júnior – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 160 DO CONVÊNIO Nº 035/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Primavera de Rondônia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para pavimentação de vias urbanas, com bloquete sextavado de concreto nos seguintes trechos: Av. Tancredo Neves, no trecho: R. Flávio Saraiva Matos / 54,0 m (Sentido Av. Carlos Gomes), com extensão de 54,0 m; Rua Flávio Saraiva Matos, no trecho: Av. Tancredo Neves / Av. Costa e Silva, com extensão de 102,0 m e Av. Costa e Silva, no trecho: R. Flávio S. Matos / Av. Carlos Gomes, com extensão de 159,0 m, totalizando 315,0 m de extensão no Distrito de Querência do Norte, no município de Primavera de Rondônia/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 09/11, Planilha Orçamentária, às fls. 13, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 14, Memória de Cálculos, às fls. 15 e Despacho da COR, às fls. 134, dos autos.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 65.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00354/DER-RO, de 19.05.2008 e **R\$ 1.018,23** (hum mil, dezoito reais e vinte e três centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município.

PROCESSO: 1420-00352-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Eloisa Helena Bertoletti – Prefeita - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 161 DO CONVÊNIO Nº 036/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Seringueiras com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em TSD, com execução de meio-fio e sarjeta, nos trechos: Av. Marechal Rondon, trecho: Rua Olavo Bilac / Rua José Soares, com extensão de 201,70 m; Av. Marechal Rondon, trecho: Rua São Paulo / (Sentido Rui Barbosa), com extensão de 165,0 m, Rua José Soares, trecho: Av. Marechal Rondon / Av. Jorge Teixeira, com extensão de 94,30 m, totalizando 461,0 m, de extensão, no município de Seringueiras/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memória de Cálculo, às fls. 10/12, Localização da Pavimentação, às fls. 13, Planilha Orçamentária, às fls. 14/15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16, Memorial Descritivo, às fls.

17/28 e Despacho da COR, às fls. 98, dos autos.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00375/DER-RO, de 28.05.2008.

PROCESSO: 1420-00397-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Carlos Elias Rodrigues – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 162 DO CONVÊNIO Nº 037/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cujubim com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na **Linha B 98**, no trecho: do Travessão da B 94/km 6,2, com extensão de 6,2 km no município de Cujubim/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memória de Cálculo, às fls. 09, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro Geral, fls. 11, Memorial Descritivo, às fls. 13/16 e Despacho da COR, às fls. 126, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00400/DER-RO, de 03.06.2008.

PROCESSO: 1420-00399-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – João Becker – Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 163 DO CONVÊNIO Nº 038/08/GJ/DER-RO CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Espigão D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial no trecho: **PA Cachoeira (Seringal)** no trecho: da Kapa 80/Linha 06/Estrada Porteira Preta/(estr. PA I/Linha 6), com extensão de 21,0 km no município de Espigão D'Oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/08, Memorial Descritivo, às fls. 09/10, Memorial

de Cálculo, às fls. 11/12, Planilha Orçamentária, às fls. 13, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 14, e Despacho da COR, às fls. 71, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00299/DER-RO, de 03.06.2008.

PROCESSO: 1420-00429-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Lúcia Tereza Rodrigues Santos** - Prefeita - **Engº Jacques da Silva Albagli** - Diretor Geral do DER-RO - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 164 DO CONVÊNIO Nº 039/08/GJ/DER-RO
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Primavera de Rondônia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para construção de 01 ponte em madeira de lei, localizada na: **Linha 41**, no trecho: Kapa 24 (Sentido São Felipe) km 3,8, com 32,0 metros de comprimento, no município de Primavera de Rondônia/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memória de Cálculo, às fls. 09, Planilha Orçamentária - Descritivo, às fls. 10, Planilha Orçamentária - Analítica, às fls. 11, Cronograma Físico-Financeiro Geral, fls. 12, Memorial Descritivo, às fls. 15/17 e Despacho da COR, às fls. 109, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00421/DER-RO, de 05.06.2008 e **R\$ 4.173,16** (quatro mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos) como CONTRA-PARTIDA do município.

PROCESSO: 1420-00471-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Eloisa Helena Bertoletti** - Prefeita - **Engº Jacques da Silva Albagli** - Diretor Geral do DER-RO - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 165 DO CONVÊNIO Nº 040/08/GJ/DER-RO
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Alegre dos Parecis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Para recuperação de estradas

vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial na **Linha P 48**, no trecho: da Linha 130/km 8 (Sentido Rio Mesquinho) com extensão de 8 km, totalizando 8,0 Km, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial de Cálculo, às fls. 09, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro Geral, às fls. 13/16 e Despacho da COR, às fls. 97, dos autos.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 53.030,08** (cinquenta e três mil, trinta reais e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00440/DER-RO, de 11.06.2008.

PROCESSO: 1420-00395-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Máriton Benedito de Holanda** - Prefeito - **Engº Jacques da Silva Albagli** - Diretor Geral do DER-RO - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** - Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 166 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/07/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Gomes & Costa Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta e Sétima.
DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 77.934,34** (setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 314.774,99** (trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 392.709,33** (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos), correspondente a um acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 77.934,34** (setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 261.221.015.29.34.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza de Despesa: 40.90.52 - Licitação: Pregão - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0385/DER-RO, de 29.05.2008.

PROCESSO: 1420-00203-00/2007.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 094/07/GJ/DER-RO**, por mais 15 (quinze) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli -

Diretor Geral do DER-RO - **Marcília Gomes Bezerra de Souza** - Sócia - **Maria Augusta Matla Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 167 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Espigão D'Oeste com interveniência de Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 022/07/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00355-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos** - Prefeita - **Engº Jacques da Silva Albagli** - Diretor Geral do DER-RO - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 168 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Jarú com interveniência de Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 050/07/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00340-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Stella Mari Martoni** - Prefeita - **Engº Jacques da Silva Albagli** - Diretor Geral do DER-RO - **Ana Gleysa de Oliveira Guedes** - Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes

Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA DO EXTRATO Nº 143

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alvorada D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO.

ONDE SE LÊ: EXTRATO Nº 143 DO CONVÊNIO Nº 027/08/GJ/DER-RO.

LÊ-SE: EXTRATO Nº 143 DO CONVÊNIO Nº 028/08/GJ/DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes

Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 040 DO CONVÊNIO Nº 041/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cerejeiras.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 2**, no trecho: 4º Eixo / 5º Eixo, com extensão de 14,0 Km; **Linha 4**, no trecho: 3º Eixo / 5º Eixo, com extensão de 24,0 Km, **Linha 4**, no trecho: 3º Eixo / 2º Eixo, com extensão de 10,0 Km; **Linha 5**, no trecho: 3º Eixo / 4º Eixo, com extensão de 14,0 Km; **Linha 4**, no trecho: 3º Eixo / 2º Eixo, com extensão de 10,0 Km; **Linha 5**, no trecho: 3º Eixo / 2º Eixo, com extensão de 10,0 Km; **Linha B**, no trecho: Linha 2 / Divisa Corumbiara com extensão de 18,0 Km; totalizando 100,0 Km, no município de Cerejeiras-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo, às fls. 09/25, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 26, Memorial Descritivo, às fls. 27/29 e Despacho da COR, às fls. 161, dos autos.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 245.567,85** (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00093/FITHA, de 09.06.2008.

PROCESSO: 1411-00041-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Hleber Calisto de Sousa – Prefeito.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente do FITHA

ERRATA
CONVÊNIO Nº 014/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – Fitha e o Município de Governador Jorge Teixeira.

ONDE SE LÊ:

CONSTRUÇÃO DE OAC BSTC Ø 1,0 M (Comprimento total 45,0 m)

Linha 623, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 5,00 c/ extensão de 9,00 Km; **Linha 623**, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 12,00, c/ extensão de 9,00 Km; **Linha 623**, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 14,00, c/ extensão de 9,00 Km; **Linha 623**, no trecho: da cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 32,00, com extensão 9,00 Km; **Linha 623**, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 33,70, c/ extensão de 9,00 Km.

LÊ-SE:

CONSTRUÇÃO DE OAC BSTC Ø 1,0 M (Comprimento total 45,0 m)

Linha 623, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira

/ RO-010 / Km 5,00 c/ extensão de 9,00 m; **Linha 623**, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 12,00, c/ extensão de 9,00 m; **Linha 623**, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 14,00, c/ extensão de 9,00 m; **Linha 623**, no trecho: da cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 32,00, com extensão 9,00 m; **Linha 623**, no trecho: da Cidade Gov. Jorge Teixeira / RO-010 / Km 33,70, c/ extensão de 9,00 m.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA
CONVÊNIO Nº 009/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – Fitha e o Município de Ministro Andreazza.

ONDE SE LÊ: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: **Linha 06**, trecho: Travessão do Alemão / Km 8, com extensão de 800 Km;.....

LÊ-SE: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: **Linha 06**, trecho: Travessão do Alemão / Km 8, com extensão de 8,0 Km;.....

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA
CONVÊNIO Nº 002/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – Fitha e o Município de Alvorada D'Oeste.

ONDE SE LÊ: Preâmbulo

....com fundamento no Processo Administrativo nº 01-1411-000012-00/2008, resolvem.....

LÊ-SE: Preâmbulo

....com fundamento no Processo Administrativo nº 01-1411-00002-00/2008, resolvem.....

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Assessora Especial II / DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00470-00008-00/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo (herbicida) para atender as Residências Regionais deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **J. M. COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 120//08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 020 E 021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **01.1420.00470-00/2008**

INTERESSADO: **DER-RO e J. M. COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETIVO: a **aquisição de material de consumo (herbicida) para atender as Residências Regionais deste DER/RO, no valor total de R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **J.M. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00470-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 1120/08/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 19 de julho de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00506-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **aquisição de material de consumo (água mineral), para suprir as necessidades deste DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)** em favor da empresa **ROAD Comercio e Serviços LTDA-ME**, conforme Parecer Jurídico nº 121/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 /24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00506-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: **DER-RO e ROAD Comercio e Serviços LTDA-ME**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (água mineral), para suprir as necessidades deste DER-RO, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)** em favor da empresa **ROAD Comercio e Serviços LTDA-ME**, Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00506-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 121/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 19 de Junho de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 032/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00220-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na Rodovia RO-140, no trecho: Cacaulândia/Colina Verde, no km 20,30 – BDCC (3,00X3,00) metros, com extensão de 12,00 metros; no km 23,00 – BSCC (1,50X1,50) metros com extensão de 12,00 metros; no km 28,70 – BDCC (2,50X2,50) metros, com extensão de 12,00 metros; no km 29,00 – BDCC (2,50X2,50) metros com extensão de 12,00 metros e no km 30,90 – BSCC (3,00X3,00) metros com extensão de 12,00 metros no município de Cacaulândia/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa RR Construtora Civis Ltda, com proposta no valor global de R\$ 622.930,23 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos). Porto Velho/RO, 17 de junho de 2008.**

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 037/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00255-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na Rodovia RO-383, no trecho: Alta Floresta D'Oeste/Nova Geasa, no km 7,50 – BDCC 3,00X3,00 metros com extensão de 12,00 metros; no km 11,50 – BSCC 3,00X3,00 metros com extensão de 12,00 metros; km 12,40 BSCC 3,00X3,00 com extensão de 12,00 metros no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa A. C. Construções e Terraplenagem Ltda, com proposta no valor global de R\$ 421.994,42 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Porto Velho/RO, 17 de junho de 2008.**

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/08/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público

aos interessados, que a Tomada de Preços nº 033/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00227-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na Rodovia Linha 75, no trecho: Rodovia RO-459/Bom Futuro – BDCC 2,50X2,50 metros com extensão de 12,00 metros; no km 2,10 – BDCC 3,00X3,00 metros com extensão de 12,00 metros; no km 2,60 – BSCC 2,50X2,50 metros com extensão de 12,00 metros; no km 5,10 – BTCC 3,00X3,00 com extensão de 12,00 metros e no km 7,00 no município de Alto Paraíso/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Engepav Engenharia e Comércio Ltda, com proposta no valor global de R\$ 650.868,17 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Porto Velho/RO, 17 de junho de 2008.**

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral – DER/RO

**Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00511-00/2008/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando Curso **“Licitação Tópicos Avançados”, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da empresa ADM Consultoria & Treinamentos, conforme Parecer Jurídico nº. 118//08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 10 e 11.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00511-00/2008-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e ADM Consultoria & Treinamentos.**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: Curso **“Licitação Tópicos Avançados”, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00511-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 118/08/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2008.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.00507-00/2008/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando a **“Gestão de Contratos Administrativos, Micro e Pequenas Empresas nas Licitações & Classificação e Julgamento das Propostas Comerciais nas Licitações”, no valor total de R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais), em favor da empresa NDJ Simpósio e Treinamentos LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 110//08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 08 e 09.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00507-00/2008-DER/RO.
INTRESSADO: **DER-RO e NDJ Simpósios e Treinamentos LTDA.**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **“Gestão de Contratos Administrativos, Micro e Pequenas Empresas nas Licitações & Classificação e Julgamento das Propostas Comerciais nas Licitações”, no valor total de R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais),** Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00507-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 110/08/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 16 de Junho de 2008.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/ARPB/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 e o disposto no artigo 121 da Lei nº 688, de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos tributários, lançados através de Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado, quando se consideram intimados, sob pena de, vencido o prazo, serem considerados REVEIS, aplicando-se o que determina o Artigo 127 do mesmo diploma legal.

Cópias dos Processos Administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

- 1) SUJ. PASSIVO: ROCHA & LEITE LTDA.
CAD/ICMS nº: 0000000164905-1
CNPJ/MF nº: 01.983.946/0002-69
PAT Nº: 20083000400012
- 2) SUJ. PASSIVO: ROCHA & LEITE LTDA.
CAD/ICMS nº: 0000000164905-1
CNPJ/MF nº: 01.983.946/0002-69
PAT Nº: 20083000400013

3) SUJ. PASSIVO: ROCHA & LEITE LTDA.
CAD/ICMS nº: 0000000164905-1
CNPJ/MF nº: 01.983.946/0002-69
PAT Nº: 20083000400014

Pimenta Bueno-RO, 05 de junho de 2008.

José Francisco Moroni
Agente de Rendas
Cad. 300000879

Agência de Rendas/GM
Edital de Intimação 001/08/GM/CRE
DATA: 16.06.2008

Pelo presente EDITAL, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Art. 112 da LEI 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagar os seus respectivos Créditos Tributário lançados através de Auto de Infração ou oferece defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do sexto dia da publicação deste, no DOE, data em que será considerado ciente sob pena de, vencido o prazo será considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do retro diploma legal.

Cópia do processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do Autuado nesta Agência de Rendas.

A.I. nº 01-035266-7
S.Passivo: José Luiz Cuellar Imp. Exp.
CAD/ICMS nº 27538-7
Pat nº 01-035266-7/2006

2. A.I. nº 01-035267-5
S.Passivo: Jorge Odílio C.Figueira
CAD/ICMS nº 22752-8
Pat nº 01-035267-5

A.I. nº 01-035259-4
S.Passivo: Mª de Jesus S.Peres
CAD nº 22734-0
Pat nº 01-035259-4

A.I. nº 01-035261-6
S.Passivo: Mery G.Gondim
CAD nº 22729-3
Pat nº 01-035261-6

5. A.I. nº 01-035265-9
S.Passivo: Edmundo Avelino da
CAD nº 27284-1
Pat nº 01-035265-9

6. A.I. nº 01-035258-6
S.Passivo: Rita Bouchabki Mar-Tins – ME
CAD nº 22755-9
Pat nº 01-035258-6

7. A.I. nº 01-035260-8
S.Passivo: R.A. Castro
CAD nº 22744-7
Pat nº 01-035260-8

Guajará Mirim/RO, 16 de junho 2008

Roseli Carvalho de Lima
Agente de Rendas de G.Mirim
CAD nº 300011776

8. A.I. nº 01-035262-4
S.Passivo: Iria M.S. Silva
CAD nº 22747-1
Pat nº 01-035262-4

9. A.I. nº 01-035264-1
S.Passivo: Hudson Campos
CAD nº 20773-0
Pat nº 01-035264-1

10. A.I. nº 01-35263-2
S.Passivo: J. da Rosa
CAD nº 22743-9
Pat nº 01-035263-2
Guajará Mirim/RO, 16 de junho 2008

Roseli Carvalho de Lima
Agente de Rendas de G.Mirim
CAD nº 300011776

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA Edital de Intimação nº 022/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 68896 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

A.I.nº 20072901900185
Suj.Pas. Ind.Com.e Transp.de Madeiras Metron Ltda
Cad. 0000000118375-3
Cidade: Buritis/RO

A.I.nº 20072903200034
Suj.Pas. Claudinez de Lima Me
Cad. 0000000149443-1
Cidade: Cerejeiras/RO

A.I.nº 20082904900105
Suj.Pas. Madereira Tamarino Ltda
Cad. 0000000098831-6
Cidade: Candeias do Jamari/RO

A.I.nº 200829004900106
Suj.Pas. Madereira Nova Vitória Ltda
Cad. 0000000125913-0
Cidade: Candeias do Jamari/RO

A.I.nº 20082901700048
Suj.Pas. Madereira Beija-Flor Ltda
Cad. 0000000122933-8
Cidade: Cujubim/RO

A.I.nº 20082900300439
Suj.Pas. Brasilair Móveis Ltda
Cad. 0000000096676-2
Cidade: Vilhena/RORO

A.I.nº 20082900300445
Suj.Pas. Bazar e Papelaria Santos
Cad. 01.377.739/0001-80
Cidade: São Paulo/SP

A.I.nº 20082900700018
Suj.Pas. J.G. dos Santos Me.
Cad. 0000000139375-8
Cidade: Alto Paraíso/RO

A.I.nº 20082900300102 aditado
20082800300025
Suj.Pas. Krodopcris Transporte Ltda

Cad. 07.944.172/0001-62
Cidade: Braço do Norte/SC

A.I.nº 20082900100541
Suj.Pas. Madmax Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Cad. 0000000139424-0
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082900100644
Suj.Pas. Madereira Olho Verde Ltda
Cad. 0000000167326-2
Cidade: Porto Velho/RO
Vilhena, 11 de Junho de 2008

VILMA P. S. LOUZADA NEVES
CADASTRO Nº 300007301
AG DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA Edital de Intimação nº 021/2008

Pelo presente edital, fica o contribuinte notificado que os débitos abaixo encontram-se vencidos, devendo ser recolhidos no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da ciência desta notificação, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa, na forma do artigo 149 da Lei 688/96.

notificação Nº 20082000300096
Sujeito Passivo: Joel Debastiani & Cia Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000119630-8

notificação Nº 20082000300086
Sujeito Passivo: Essencial Com.do Vest. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000115661-6

notificação Nº 20082000300104
Sujeito Passivo: Machado & Pires Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000124262-8

notificação Nº 20062000301129
Sujeito Passivo: Comercial Agrícola Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000117128-3
Vilhena, 11 de Junho de 2008

VILMA P. DE SOUZA L. NEVES
CAD. Nº 300007301
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 043/2008.

PROCESSO Nº 15.053/2008

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o beneficiamento de arroz (máquina beneficiadora de arroz, motor gerador a diesel e desintegrador com peneiras e correias), para atender a SEMAG.
Fonte de Recurso: Convênio nº 285/PGE-2007, celebrado entre o Estado de Rondônia através de sua secretaria de Estado da Agricultura produção e desenvolvimento econômico e social e, de outro, o Município de Porto Velho, Rondônia, para atender a SEMAG.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2008 às 09:30 horas.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2008 às 09:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2008 às 09:30 horas.

DATA DO PREGÃO / DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2008, às 10:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- Telefones: (0xx69) 3901-3065 e Fax: (0xx69) 3901-3066

- E - mail: cpl@portovelho.ro.gov.br ou cpl2_semadvh@hotmail.com

- Endereço: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Coordenadoria Municipal de Licitações - CML
Rua: Duque de Caxias, nº 181 – Bairro Arigolândia
CEP: 78.900-040 – Porto Velho – RO
site: www.licitacoes-e.com.br/ – Acesso Identificado.

O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, e/ou Compact Disc (CD), de segunda a sexta-feira no horário das 08 às 14 horas (horário de Porto Velho-RO) no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico (<http://www.portovelho.ro.gov.br/>). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3901-3066 nos horários anteriormente explicitados.
Porto Velho, 19 de junho de 2008.

Carla Lauriane de Araújo
Pregoeira

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 015/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO: 14.0674-000/2008.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 015/2008/CPL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada por **preço global, tipo menor preço.**

OBJETO: Obras para implantação do terminal portuário (RETROPORTO E PORTO) no Município de Porto Velho.

Onde se lê no Aviso: DA DATA DE ABERTURA - dia 21/07/2008.

LEIA-SE no Aviso: DA DATA DE ABERTURA - dia 24/07/2008.

Porto Velho, 19 de junho de 2008.

Rosaneire Moreno da Silva
Presidente da CPL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUJUBIM**

ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008
PROCESSO Nº. 404/2008

A Prefeitura do Município de Cujubim por meio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a presente errata: onde se lê: 404/08 Leia-se 410/08. Cujubim-RO, 19 de Junho de 2008.

Alexandra da Silva
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUJUBIM

ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008
PROCESSO Nº. 405/2008

A Prefeitura do Município de Cujubim por meio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a presente errata: onde se lê: 405/08 Leia-se: 411/08. Cujubim-RO, 19 de Junho de 2008.

Alexandra da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 058/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01485/08/SEMOSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **Aquisição de combustível**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **03 de Julho de 2008, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 059/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04722/08/SEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **03 de Julho de 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PROCESSO Nº 23253-07 Vol I, II e III

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Projeto “Laboratório Escola Fitoterápicos”

Acolho o Parecer nº 131/PGM/2008 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente à Concorrência Pública nº 003/CPL/PMJP/08, que tem por objeto a **Construção do Laboratório-Escola de Fitoterápicos**, conforme descrito no projeto básico (fls. 03), Memorial descritivo (fls. 64/70), cronograma físico-financeiro (fls. 78), a fim de

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Engeação Construções Cíveis e Metálicas Ltda**, no valor total de **R\$ 768.453,24** (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se.

A SEMDES, para empenho.

Contrate-se

Ji-Paraná, 12 de Junho 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 331/PGM/2008, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 25, no Processo Administrativo nº 8409-08, formalizado pelo Gabinete do Prefeito, visando espaço à Administração Municipal, na exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Ji-Paraná (Expojipa), promovida pela Associação Rural de Rondônia – ARR, que realizar-se-à nos dias 05 a 13 de julho de 2008, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, I, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da **Associação Rural de Rondônia - ARR**, CNPJ 04.108.163/0001-43.

AUTORIZO a emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 8409-08, em favor da **Associação Rural de Rondônia - ARR**, CNPJ 04.108.163/0001-43, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, visando espaço à Administração Municipal, na exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Ji-Paraná (Expojipa) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

AUTORIZO a emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 054/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08280/08/
SEMG

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, recurso de convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **25 de Junho de 2008, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 055/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01475/08/
SEMOSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de tubos de concreto**, recurso próprio do Município, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **27 de Junho de 2008, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 056/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02472/08/
SEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo

objeto é **Contratação de empresa especializada na realização de cursos para atender ao PAIF**, recurso de convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **30 de Junho de 2008, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 057/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06914/08/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (sacos plásticos) para o mutirão de limpeza contra a Dengue**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **30 de Junho de 2008, às 10:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Junho de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 441 DE 19 DE JUNHO DE 2008.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial, na forma que especifica e dá outras providências."

Francisco Vicente de Souza, Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2.008, aprovado pela Lei Municipal nº 429 de 27 de Dezembro/2.007, no valor de R\$ 518.100,00 (quinhentos e dezoito mil e cem reais), com recursos provenientes da Operação de Crédito junto ao BNDES/Banco do Brasil S/A, cujo valor será destinado para aquisição de 03 (três) ônibus escolares, através do Programa Caminho da Escola, mantido pelo MEC/FNDE, conforme readequação abaixo:

Receita	2006	2007	2008	2009
Receita Tributária	360.231,00	376.442,00	393.382,00	411.084,00
Receita Patrimonial	93.873,00	98.097,00	102.511,00	107.124,00
Transferências Correntes	12.760.794,00	13.335.029,00	13.935.106,00	14.562.185,00
Outras Receitas Correntes	65.102,00	68.032,00	71.093,00	74.292,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	518.000,000	0,00

Art. 2º - O referido Crédito Orçamentário será alocado no Orçamento do Município, com vista à realização de despesas objeto da Operação de Crédito, a qual ocorrerá na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na forma abaixo:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CLASSIFICAÇÃO: 0002

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **CLASSIFICAÇÃO:** 0008

PROGRAMA: CAMINHO DA ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO: 0009

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno do Ensino fundamental, buscando alternativas para o sucesso da prática pedagógica da formação do Cidadão, em especial o Transporte Escolar.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2390.1034 -

Natureza da Despesa: Aquisição de Material Permanente - ED. 4.4.90.52

Valor da Despesa – R\$ 518.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008
EDITAL Nº. 001/2008**

O Município Campo Novo de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte (SEMEC), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, através de Análise de Títulos, visando à contratação temporária de caráter excepcional de Professores do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2007.

As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas na SEMEC do Município de Campo Novo de Rondônia de 20 de a 24 de junho, das 07:00h às 13:00h.

Os cargos disponibilizados são Prof. Nível Superior com licenciatura em Língua Portuguesa, Inglês, Matemática, Educação Física e Professor Séries Iniciais e ou Prof. Magisteriado, com carga horária de 25 e 40 horas.

Maiores informações e edital completo estarão disponíveis no local e horário acima descrito, ou pelo telefone (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 20 de junho de 2008.

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
CNPJ: 63.761.985.0001-98 LEI DE CRIAÇÃO Nº. 378 DE 13/02/92
SEGAFIN – SECRETARIA GERAL DE GESTAO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 003/2008

I - RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 04/2008

A Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das provas e o gabarito das provas realizadas em 15 de junho de 2008.

Comunica que os candidatos interessados terão 3 (três) dias a contar da data da publicação para interpor recursos fundamentados quanto às questões da prova ou notas, na prefeitura do município de Monte Negro durante o expediente. Após este prazo se houver sofrido recursos terão seus resultados homologados.

GABARITO DE CORREÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	B	A	D	A	A	A	C	E	C

MATEMÁTICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	B	D	C	A	B	D

CONHECIMENTOS GERAIS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	C	C	A	A	E	A	B	A

1	Luciana Matos da Silva	960.595.592-04	91	APROVADO
2	Dalila Apolinario da Silva	923.667.322-87	87	APROVADO
3	Fabio Quadros	812.073.522-68	76	APROVADO
4	Aritana Barbosa de Andrade	053.044.734-77	74	APROVADO
5	Sonia Leite Lopes	225.237.662-72	74	APROVADO
6	Silvane Nunes Damasceno	811.464.772-87	73	APROVADO
7	Paulo Sergio de Lima	883.837.252-72	70	APROVADO
8	Alcilene Felizardo de Deus	875.624.562-91	67	APROVADO
9	Cristina de Jesus Miranda	963.279.602-00	66	APROVADO
10	Elizangela Gomes de Andrade	594.869.102-00	65	APROVADO
11	Laudiceia Francisca dos Reis	727.497.842-04	65	APROVADO
12	Gustavo Laet Medeiros Xavier	021.196.431-05	63	APROVADO
13	Charlene Marques Bispo Barbosa	771.532.862-68	60	APROVADO
14	Roberto Carlos Ribelatto	773.252.732-15	60	APROVADO
15	Renilda Nunes Damascena	670.657.162-87	56	APROVADO
16	Rosilaine de Souza da Silva Santos	529.999.042-15	56	APROVADO
17	Edina dos Santos Inacio	934.547.162-68	55	APROVADO
18	Valdinei Pereira de Almeida	000.335.152-12	55	APROVADO
19	Ivete Merenso dos Reis	945.538.822-72	54	APROVADO
20	Lidiana Ramos de Souza Bertolin	938.082.241-34	54	APROVADO
21	Patricia Lemos Colvero	806.313.472-91	54	APROVADO
22	Geovane Francisco dos Santos	964.544.072-68	53	APROVADO
23	Marcos Lino Montavão	949.545.932-04	53	APROVADO
24	Odair Jose da Silva	620.093.032-53	53	APROVADO
25	Rosalina Ribeiro da Costa	326.747.912-68	53	APROVADO
26	Laercio da Paixão da Silva	419.882.702-30	52	APROVADO
27	Laura Ferreira	902.859.482-53	52	APROVADO
28	Dalvania Santos da Silva	994.036.842-91	51	APROVADO
29	Elison da Silva Souza	003.911.872-01	51	APROVADO
30	Gleciene Costa dos Santos	005.734.152-42	51	APROVADO
31	Robson Lima da Silva	724.460.212-04	51	APROVADO
32	Sandra Silva Albino	904.328.272-34	49	REPROVADO
33	Rosangela Quadros	021.419.561-96	48	REPROVADO
34	Carolina Ferrando	854.887.982-34	47	REPROVADO
35	Dilma de Carvalho Vieira	802.789.732-72	47	REPROVADO
36	João Jose dos Reis	421.731.242-34	47	REPROVADO
37	Luciana Garcia	879.237.692-49	47	REPROVADO
38	Marcia Maria da Silva	350.497.742-68	46	REPROVADO
39	Ana Paula Dete da Silveira	922.680.722-15	45	REPROVADO
40	Gesivania Evangelista da Silva	00.715.782-77	45	REPROVADO
41	Liomar Orneles Alves	900.321.282-15	45	REPROVADO
42	Claudineia dos Santos Silva	925.639.882-68	44	REPROVADO
43	Ana Paula de Alvarenga Cruz	010.313.832-39	43	REPROVADO
44	Edirlaine Vanuza Almondes	874.067.212-34	42	REPROVADO
45	Sinara Santos Laet Medeiros	354.106.551-68	42	REPROVADO
46	Camila Beltrão	004.619.252-22	41	REPROVADO
47	Oziel Baborbosa de Castro	836.461.672-20	41	REPROVADO
48	Raimundo Lopes da Silva	616.521.642-00	41	REPROVADO
49	Roseli da Silva Ancia	754.124.382-53	41	REPROVADO
50	Zilma Martins Guimarães	860.524.382-15	41	REPROVADO
51	Alexandra Domingues Claudino	943.183.102-30	40	REPROVADO
52	Irma Terezinha dos Reis	524.102.939-72	40	REPROVADO
53	Valdineia Pereira de Almeida	945.539.042-68	40	REPROVADO
54	Cleonilda Mendes de Souza	799.949.972-20	39	REPROVADO
55	Vanderleia Lino	640.295.572-87	39	REPROVADO
56	Tania Pinheiro Alves	802.267.522-91	38	REPROVADO
57	Ana Lucia Rodrigues	724.148.472-04	37	REPROVADO
58	Anizabete Martins Guimaraes	743.759.032-87	37	REPROVADO
59	Jaina da Silva Duarte	940.021.422-72	36	REPROVADO
60	Jessica Carine da Silva	002.646.412-80	36	REPROVADO
61	Ana Cleia Matos da Silva	004.548.222-51	35	REPROVADO
62	Franciene da Conceição de Almeida	808.875.032-68	35	REPROVADO
63	Elexandra Ribeiro de Melo	822.521.062-04	34	REPROVADO
64	Valdirene Caetano da Silva	940.210.152-72	34	REPROVADO
65	Wellington Damaceno Aguiar	870.374.672-00	33	REPROVADO
66	Elizabete Costa Ferreira dos Santos	627.932.282-87	32	REPROVADO
67	Edina Aparecida Rosa Gonçalves	057.544.606-43	31	REPROVADO
68	Josiana Valiate Xavier	682.930.542-04	31	REPROVADO
69	Maria Luiza da Silva	341.192.802-68	31	REPROVADO
70	Taliane dos Santos Francisco	956.207.022-00	30	REPROVADO
71	Marcilene da Costa Maroto Pacheco	721.200.962-87	28	REPROVADO
72	Gislene Pereira da Silva	892.076.612-68	27	REPROVADO
73	Diva Ferreira de Castro	885.984.542-49	24	REPROVADO
74	Josiel Barbosa de Castro	884.281.762-72	24	REPROVADO

75	Eliana Ramalho e Silva	923.479.912-72	20	REPROVADO
76	Janete da Silva Valgr	730.706.102-34	20	REPROVADO
77	Deuziney Neros Sobrinho	707.271.202-04	NULO	NULO
78	Maria Aparecida Nunes	754.098.102-44	NULO	NULO
79	Ester Suzy do Nascimento	003.454.322-82	AUSENTE	AUSENTE
80	Fabiana Gomes da Silva	938.472.112-34	AUSENTE	AUSENTE
81	Ester Rodrigues da Silva	85.013.170-20	AUSENTE	AUSENTE
82	Marlene de Fatima Pinto	000.328.379-84	AUSENTE	AUSENTE
83	Marta Manu da Silva Costa	779.348.492-49	AUSENTE	AUSENTE
84	Rosimar Sanini	907.979.652-20	AUSENTE	AUSENTE
ZONA RURAL - LINHA C 10 JAMARI				
1	Claudemir Poltroniere	707.216.292-53	64	APROVADO
2	Marcia Ferreira Ribeiro	796.186.422-91	64	APROVADO
3	Edilene Cosme Gaspar	876.693.582-20	50	APROVADO
4	Claudemir Pereira	687.313.452-04	46	REPROVADO
5	Maria Silene Mandu	817.798.952-91	44	REPROVADO
ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO ZONA RURAL LINHA C 15				
1	Josiane da Silva dos Santos	962.977.272-87	57	APROVADO
2	Salvadora Tavares Maciel	626.845.901-68	36	REPROVADO
LINHA C 20				
1	Janete Gonçalves da Silva	409.498.932-34	66	APROVADO
LINHA C 25				
1	Zilma Gomes da Silva	823.192.002-15	71	APROVADO
2	Leilde Maximo da Silva	879.823.662-87	55	APROVADO
3	Eliane Pereira dos Santos	527.297.022-53	43	REPROVADO
LINHA C 30/MEIO				
1	Eliana da Silva Peres	971.777.252-53	58	APROVADO
2	Poliane da Silva Santos	005.969.002-01	41	REPROVADO
LINHA C 40/JAMARI + BR 421 DO KM 23 AO 30				
1	Simone Cirqueira da Silva	793.184.872-15	65	APROVADO
2	Abel Pedro de Farias	864.867.722-04	44	REPROVADO
LINHA C 45				
1	Eliane Candida dos Reis	560.039.352-00	90	APROVADO
3	Quilvia Cristina Pacheco Pinheiro	829.908.242-00	64	APROVADO
2	Poliana da Silva Ramos	010.705.212-13	AUSENTE	AUSENTE
PROJETO MASSANGANA				
1	Antonio da Silva	162.053.752-49	60	APROVADO
2	Eudecleia Silva de Souza	529.112.172-68	46	REPROVADO
3	Gleciane Silva de Souza	947.337.082-20	41	REPROVADO
LINHA C 50 SANTA CRUZ				
1	Fabiana Aparecida Carolina Area	860.019.652-34	51	APROVADO
2	Marcia de Souza	059.861.969-02	45	REPROVADO
3	Fabiana Ferreira Nunes	102.1608 SSP/RO	42	REPROVADO
LINHA C 52/ FINAL				
1	Claudinete Serafim da Silva	915.648.082-20	51	APROVADO
BR 421 KM 30 AO 50				
2	Anderson da Costa	872.700.562-34	53	APROVADO
1	Giscelia Marques dos Santos	945.830.212-91	35	REPROVADO
BR 421 KM 50 AO 70				
1	Reginalva Fiuza de Lima	011.934.251-07	51	APROVADO
SETOR CHACAREIRO				
1	Irismar Ribeiro da Silva	920.852.882-00	31	REPROVADO
LINHA C 35/SERRA				
1	Maria Helena Valadares da Costa	976.736.376-87	60	APROVADO
2	Mailza Alves de Oliveira	675.787.212-91	47	REPROVADO
3	Joao Gomes Pereira	906.835.012-91	42	REPROVADO

Monte Negro – RO, 17 de junho de 2008.

Mauro Reveilleau Junior
Secretário GeralJosé Fernandes Pereira
Prefeito do Município**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 031/CPL/2008.

PROCESSO Nº 699/ORDINÁRIO/2008
O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por "item" tendo por objeto "Aquisição por compra de Equipamento, Material de Expediente, Serviços Gráficos e Confecção de Camisetas". Visando atender a Secretária Municipal de Saúde. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.
DATA DE ABERTURA até às 11:30hs. do dia 03.07.2008. (Horário de Brasília – DF).
ENDEREÇO: <http://www.bbmnet.com.br>
OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.bbmnet.com.br/> ou diretamente na CPL. no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx69) 3441-4211. Ramal 211.
HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.

Cacoal – Ro., 19 de junho de 2008.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro
Publique-se
Carlos Antonio de Amaral
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - M****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 08/2008**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 08/2008**, Tipo: **Menor Preço - Global**, conforme segue: **Processo nº.: 743/2008**, Objeto: **Contratação de uma empresa para executar serviços de recapeamento asfáltico, na Avenida Itália Franco, Olavo pires, com extensão de 8.333,99 m/2, no Município de Corumbiara, conforme termo simplificado de convênio plano de trabalho, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo. Seção de Abertura:** às 13:00 h, do dia 04/07/08, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129, Fone.: 069**3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.

EVANDRO ANTONIO DE SOUZA
Presidente CPL - M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL N.º 007/2008 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor ABRÃO PAULINO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos quantos o presente Edital vier ou tomarem conhecimentos, o Resultado Final do IV Concurso Público neste Município, visando ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos públicos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal e quadro de reserva, para prestarem serviços nas localidades de suas áreas de atuação, necessários à Administração Pública Municipal Classificação conforme segue abaixo:

1.1 – Os candidatos que se inscreveram e fizeram a prova para o cargo de Odontólogo e Agente Comunitário de Saúde, e não consta seu nome nesta lista é, porque não atingiram média para classificação, conforme determina o Edital 001/2008.

1.2 - PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA URBANA

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1.	Edson da Cruz	05/12/69	401	55,0	1º
2.	Giglyane Castro dos Santos	27/12/74	50	52,5	2º

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA URBANA

Ordem	Nome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1.	Edson Vieira Flores	29/07/78	332	85,0	1º
2.	Euzangela Campos Clemente	18/12/78	205	77,5	2º
3.	Fabiana Maciel Pereira	03/08/79	334	77,5	3º
4.	Valdineia Ramos Barbosa	11/11/84	231	77,5	4º
5.	Marilda Ferreira Paulo	04/07/85	325	77,5	5º
6.	Thays Ferreira da Silva	01/05/87	429	77,5	6º
7.	Franciele Tose Kemper	27/01/90	339	77,5	7º
8.	Cleria Coelho Passos	12/02/68	19	77,5	8º
9.	Etienne Lima da Costa	06/09/68	123	75,0	9º
10.	Eliana Aparecida Dias	13/10/69	04	75,0	10º
11.	Valdete Luiz Tomaz	23/07/73	238	75,0	11º
12.	Odair Jose Galdino Mendes	07/10/77	55	75,0	12º
13.	Sonia de Oliveira Almeida	30/06/80	253	75,0	13º
14.	Poliana de Matos Garcia	19/09/81	143	75,0	14º
15.	Anselmo Callegari	28/01/83	244	75,0	15º
16.	Rosineide Macedo de Moraes	03/05/87	223	75,0	16º
17.	Luzinete Barbosa da Silva	04/09/87	247	75,0	17º
18.	Ivanir Aparecida de Jesus da Silva	15/04/67	26	72,5	18º
19.	Neuma Ansilago	02/07/71	239	72,5	19º
20.	Sonia Maria Tomaz	23/10/71	51	72,5	20º
21.	Rosineide Almeida da Silva	25/10/78	85	72,5	21º
22.	Lucia Barroso Silva	25/07/80	183	72,5	22º
23.	Edilaine Rodrigues Pereira Oliveira	02/09/81	50	72,5	23º
24.	Rosilene Fagundes Gonzaga	24/03/82	138	72,5	24º
25.	Rosely Silva Oliveira	03/05/82	396	72,5	25º
26.	Jossimar Alves Silva	28/05/82	62	72,5	26º
27.	Renata Alencar Santos	06/12/82	84	72,5	27º
28.	Ana Vanessa Soares Maia	15/11/83	520	72,5	28º
29.	Carlos Osnei Cordeiro	19/12/85	08	72,5	29º
30.	Pamela Fernanda Carneiro	30/05/86	336	72,5	30º
31.	Patricia Candida Alexandre da Silva	05/06/87	209	72,5	31º
32.	Poliani Machado dos Santos	06/06/87	250	72,5	32º
33.	Danielle Gomes de Almeida	04/05/88	386	72,5	33º
34.	Kelly dos Santos Faiotto	30/05/88	255	72,5	34º
35.	Cleonice Lopes	04/10/67	164	70,0	35º
36.	Eliane Ferreira Gomes	22/06/74	497	70,0	36º
37.	Ivanete Gomes da Silva	05/08/76	79	70,0	37º
38.	Eliete Gomes da Silva	22/01/79	296	70,0	38º
39.	Lilian Mendes de Sá Ferreira	21/04/79	180	70,0	39º
40.	Ivone Nogueira Trizoti	28/12/80	316	70,0	40º
41.	Heriety Teixeira	27/07/81	35	70,0	41º
42.	Lilian Luiz da Silva	20/06/83	515	70,0	42º
43.	Priscila Nolasco Ribeiro	16/07/85	483	70,0	43º
44.	Elessandra de Lima dos Santos	17/01/86	500	70,0	44º
45.	Luciane Rangel	01/09/88	54	70,0	45º
46.	Simone Dias Berdes	14/04/89	494	70,0	46º
47.	Irene Salette Valandro	04/01/68	283	67,5	47º
48.	Celia Cecilia Neta	09/08/75	338	67,5	48º
49.	Marines Alves dos Santos	02/09/75	212	67,5	49º
50.	Gisele Soares Siqueira	25/04/81	300	67,5	50º
51.	Vanderlei de Souza Freitas	01/04/83	240	67,5	51º
52.	Silvanete Gonçalves de Souza	03/08/83	335	67,5	52º
53.	Daniel Alves Martins	13/06/84	456	67,5	53º
54.	Jakslaine Ribeiro Costa	09/01/85	389	67,5	54º
55.	Josyane Silva Oliveira	08/02/85	496	67,5	55º
56.	Maria Lucia dos Santos	09/08/85	489	67,5	56º

57.	Claudiane Pereira Alves	07/09/86	430	67,5	57º
58.	Emerson Marchesini dos Santos	26/03/87	146	67,5	58º
59.	Luiz Carlos Moraes Alfaia	03/10/87	465	67,5	59º
60.	Maria Barbosa dos Santos	27/04/88	371	67,5	60º
61.	Gedeilson Bruno da Silva	13/05/90	38	67,5	61º
62.	Adriana Anceschi	25/10/78	24	65,0	62º
63.	Rozeli de Oliveira Machado Santos	17/10/78	354	65,0	63º
64.	Regina dos Santos Teixeira Santana	21/02/83	36	65,0	64º
65.	Raquel Nogueira Trizoti	26/09/85	315	65,0	65º
66.	Alexsandro Lopes de Oliveira	19/12/85	449	65,0	66º
67.	Jéssica Tezori	01/06/86	438	65,0	67º
68.	Alessandra Melo dos Santos	19/03/87	322	65,0	68º
69.	Maria do Carmo Cangati Carvalho	16/07/87	208	65,0	69º
70.	Edison Crispin Dias	20/08/76	367	62,5	70º
71.	Ruy Guedes Maciel	02/05/60	58	62,5	71º
72.	Clementina de Souza	05/07/66	357	62,5	72º
73.	Ineily Rosa de Souza	28/05/75	416	62,5	73º
74.	Selma dos Santos Batista	23/11/75	214	62,5	74º
75.	Marcelo Melquisedeque Sobrinho	31/12/76	228	62,5	75º
76.	Edna Lourdes Ferreira dos Santos	28/07/77	241	62,5	76º
77.	Andrea Luzia da Silva	12/01/79	311	62,5	77º
78.	Edina Teixeira de Souza Moraes	31/03/79	274	62,5	78º
79.	Rosely Neri Barbosa Ruppenthal	11/05/80	234	62,5	79º
80.	Silvano Pereira Rocha	12/10/80	333	62,5	80º
81.	Vilma Meire Costa	27/08/81	200	62,5	81º
82.	Vanessa Soares	15/04/84	262	62,5	82º
83.	Eliana de Moraes	08/12/84	05	62,5	83º
84.	Rosalia Rodrigues dos Santos	03/10/87	22	62,5	84º
85.	Murilo Simplicio da Silva	05/01/88	153	62,5	85º
86.	Giovane de Oliveira	01/10/88	88	62,5	86º
87.	Edineia Pagung Erdmann	21/10/88	122	62,5	87º
88.	Sonia Cristina Ferreira Paulo	30/04/82	141	60,0	88º
89.	Francieli Luna Barros	28/06/88	410	60,0	89º
90.	Celia Maria Celestino de Souza	03/01/72	201	60,0	90º
91.	Senidio Moreira de Souza	14/09/74	365	60,0	91º
92.	Paulo Sergio Rosa Cardoso	10/10/75	221	60,0	92º
93.	Nilza oliveira dos Santos Volkers	14/10/75	73	60,0	93º
94.	Laurinda de Freitas	29/07/76	267	60,0	94º
95.	Leonilde Gomes Ribeiro	16/01/77	72	60,0	95º
96.	Maria Inêz de Sá	29/04/78	462	60,0	96º
97.	Sandra Cordeiro de Jesus	05/12/80	70	60,0	97º
98.	Valdirene Vieira	22/02/81	484	60,0	98º
99.	Angela Patricia Libardi	11/06/82	17	60,0	99º
100.	Lenice Ferreira dos Santos	22/11/82	199	60,0	100º
101.	Marcelene Dias da Silva	02/03/83	504	60,0	101º
102.	Aparecida de F. Callegari Siqueira	13/09/84	207	60,0	102º
103.	Regiane Aparecida Batista	21/12/84	436	60,0	103º
104.	Mario Soares Pavão	28/02/85	172	60,0	104º
105.	Thatyane Simoes da Silva	01/09/85	330	60,0	105º
106.	Weyton Pereira de Souza	13/06/86	129	60,0	106º
107.	Geovane Leopoldino da Silva	25/11/86	145	60,0	107º
108.	Priscila Emanuela Pecini	11/03/87	317	60,0	108º
109.	Sergio Luiz da Silva	15/05/89	45	60,0	109º
110.	Jovino Filho Português de Sousa	22/09/89	320	60,0	110º
111.	Wagner Teixeira de Oliveira	28/04/84	227	57,5	111º
112.	Clenilda Andrade de Lima	20/01/67	377	57,5	112º
113.	Rosilda Araujo de Almeida Galindo	31/01/71	508	57,5	113º
114.	Sandra de Souza Gomes	30/07/72	230	57,5	114º
115.	Zenilda Batista de Souza	09/12/72	374	57,5	115º
116.	Nara Viviane de Carvalho	28/09/77	490	57,5	116º
117.	Rosmary Martins Dutra	15/12/78	142	57,5	117º
118.	Valdelice Rodrigues Coimbra	01/11/79	161	57,5	118º
119.	Keile Gomes Tosta	10/04/81	97	57,5	119º
120.	Dilene Vieira dos Santos	01/11/82	258	57,5	120º
121.	Marta Nogueira Trizoti	04/04/83	118	57,5	121º
122.	Suzana de Oliveira	08/07/84	345	57,5	122º
123.	Gercileide Pereira da Silva	24/03/85	521	57,5	123º
124.	Rosimeire da Silva Lopes	02/06/85	77	57,5	124º
125.	Sebastião Almeida de Paula	06/09/85	30	57,5	125º
126.	Elizangela Amaral	30/03/86	470	57,5	126º
127.	Rosana Franciele Pedroso da Silva	06/04/86	480	57,5	127º
128.	Andreia Gomes Ferreira	19/08/86	368	57,5	128º
129.	Marcelo dos Santos Lima	21/03/88	83	57,5	129º
130.	Greice Kelly Macedo Paulo	03/05/88	398	57,5	130º
131.	Edson Piske Raasch	24/05/88	222	57,5	131º
132.	Jaqueline Almeida da Rocha	26/07/88	298	57,5	132º
133.	Daniela de Souza Oliveira	11/09/88	195	57,5	133º
134.	Vanessa Aparecida de Souza Silva	15/09/88	14	57,5	134º
135.	Carlos Alexandre Cordeiro	19/12/88	09	57,5	135º
136.	Marcelo Alves de Souza	09/01/89	13	57,5	136º
137.	Edilma Rodrigues	15/11/72	96	57,5	137º
138.	Elisabete Campos Peris	09/03/81	42	55,0	138º
139.	Mario Jose Sobrinho	11/05/51	475	55,0	139º
140.	Terencio Avelino Rocha Neto	06/08/67	290	55,0	140º
141.	Maria Izabel Rosa Francisco	13/07/73	130	55,0	141º
142.	Julian Souza dos Santos	08/05/75	308	55,0	142º
143.	Alcione Augusto Viana	27/01/76	270	55,0	143º



144.	Jair Nogueira	30/09/76	140	55,0	144º
145.	Claiton Alcântara	28/12/76	487	55,0	145º
146.	Terezinha Maria da Costa	12/06/77	293	55,0	146º
147.	Maria da Conceição da Cruz Andrade	05/12/77	411	55,0	147º
148.	Elizabeth Anastácio	11/07/78	49	55,0	148º
149.	Zimar Bravin	04/04/79	376	55,0	149º
150.	Wivianny Souza Carvalho	21/05/79	395	55,0	150º
151.	Inez Lewandowski	05/07/79	220	55,0	151º
152.	Cleonice Oliveira Ruella	02/11/79	33	55,0	152º
153.	Eliani Gamus Menegotto	02/07/81	204	55,0	153º
154.	Maria Serrates Angelo Maia	16/01/82	289	55,0	154º
155.	Geise Aparecida Silva Banck	30/03/82	433	55,0	155º
156.	Marcia Nunes Rodrigues	16/03/83	272	55,0	156º
157.	Keila Leite de Campos	02/03/84	229	55,0	157º
158.	Girlane Batista de Souza	20/05/84	461	55,0	158º
159.	Sara da Silva Figueiredo	07/07/84	196	55,0	159º
160.	Valquiria Correia	05/12/85	232	55,0	160º
161.	Fernando Castro da Silva	30/05/86	328	55,0	161º
162.	Paula Santos de Ávila	20/08/86	506	55,0	162º
163.	Tercieide Rodrigues Mendes Oliveira	25/08/86	23	55,0	163º
164.	Fabiani Rodrigues Carvalho	02/09/86	235	55,0	164º
165.	Geiciane Lopes de Campos	06/12/86	413	55,0	165º
166.	Elisangela Rodrigues dos Santos	07/08/87	121	55,0	166º
167.	Pauliane Carneiro da Silva	03/11/87	07	55,0	167º
168.	Lucimar Atanásio Ferreira	12/03/88	512	55,0	168º
169.	Fabio Junior Pecini	08/12/88	351	55,0	169º
170.	Leovani Leopoldino da Silva	28/03/89	505	55,0	170º
171.	Leidiana dos Santos	04/04/89	359	55,0	11º
172.	Rafaela da Silva Del'Orto	20/05/89	340	55,0	172º
173.	Ursolino Rodrigues Freitas	11/02/83	128	52,5	173º
174.	Cíntia Cavalcante de Freitas	15/11/88	202	52,5	174º
175.	Daniela Galvão de Carvalho	27/03/84	124	52,5	175º
176.	Gerson Hilário Fermino	25/09/64	501	52,5	176º
177.	Rosângela Alves dos Santos	09/11/73	225	52,5	177º
178.	Maria Macena da Silva	17/10/75	473	52,5	178º
179.	Gilvania dos Santos Lima Silva	28/08/76	428	52,5	179º
180.	Ana Rita Costa da Silva	20/01/77	514	52,5	180º
181.	Aparecida Alves de Moura Beilq	25/05/77	75	52,5	181º
182.	Odair Fabiano dos Santos	17/08/77	457	52,5	182º
183.	Romilda Maria Pontes de Jesus	29/04/78	402	52,5	183º
184.	Regiane Pinto Martimiano Dias	14/10/79	216	52,5	184º
185.	Leila da Silva	14/11/79	69	52,5	185º
186.	Edirene de Paula Dias	07/02/80	373	52,5	186º
187.	Jane Aparecida Ponciano Horbach	12/03/80	264	52,5	187º
188.	Miriam dos Santos Lima Brandao	01/04/80	256	52,5	188º
189.	Vania Dias	12/07/81	248	52,5	189º
190.	Fabio Junior Alves da Silva	23/09/83	454	52,5	190º
191.	Alessandra Varelo de Brito	22/03/84	385	52,5	191º
192.	Leila Ferreira de Lima	02/05/86	439	52,5	192º
193.	Alexandro Ferreira Garcia	06/06/86	482	52,5	193º
194.	Lucilene Rodrigues da Silva	24/12/86	162	52,5	194º
195.	Simone da Luz Silva	29/09/87	442	52,5	195º
196.	Alessandra Maria de Souza Freitas	11/01/88	203	52,5	196º
197.	Alessandra Walter Silva	25/04/88	268	52,5	197º
198.	Renata Nunes Ribeiro	22/06/88	157	52,5	198º
199.	Jacqueline Gomes Simões	01/04/89	292	52,5	199º
200.	Antonio Ferreira de Souza Neto	12/09/89	179	52,5	200º
201.	Josuel Florêncio dos Santos	29/06/90	358	52,5	201º
202.	João Tertuliano da Silva	13/08/53	314	50,0	202º
203.	Odair Araujo Felix	20/12/70	261	50,0	203º
204.	Maria Jose de Oliveira	08/10/71	226	50,0	204º
205.	Edimar Quaresma de Souza	20/08/72	409	50,0	205º
206.	Solange Ferreira de Souza	02/07/74	11	50,0	206º
207.	Adelia Maria Pereira	18/12/75	119	50,0	207º
208.	Janete Maria Szupka	24/04/76	68	50,0	208º
209.	Valdirene Honorato de Souza Macabelo	08/11/77	263	50,0	209º
210.	Luzenilda Pagung	27/12/78	492	50,0	210º
211.	Rosane Casato	14/04/80	81	50,0	211º
212.	Luciana Miranda Candido	26/02/82	47	50,0	212º
213.	Danhane Armelina da Silva	23/02/83	31	50,0	213º
214.	Daniela Luciana de Souza	16/09/83	313	50,0	214º
215.	Maria Donizete Cremon	19/08/85	93	50,0	215º
216.	Iraci Felipe da Silva	28/10/85	132	50,0	216º
217.	Patrícia Macena Belfort	05/06/86	294	50,0	217º
218.	Jeovani Godoi de Oliveira	21/07/86	90	50,0	218º
219.	Daniela Aparecida Almeida	25/09/86	134	50,0	219º
220.	Eder Calixto da Silva	05/05/87	392	50,0	220º
221.	Fabiula Luiza de Freitas da Cruz	03/11/87	491	50,0	221º
222.	Paulo Roberto Inacio Pereira	23/12/87	168	50,0	222º
223.	Vanessa Ribeiro de Souza	03/03/88	15	50,0	223º
224.	Ana Paula Lima Santos	22/06/88	310	50,0	224º
225.	Élica Gonçalves da Silva	08/08/88	393	50,0	225º
226.	Dayane de Silva Araújo	24/12/88	305	50,0	226º
227.	Talita Dahmer Campanhoni	07/02/89	76	50,0	227º
228.	Rosemary Barbosa Alves	20/09/89	362	50,0	228º
229.	Sandra Mara de Souza Medeiros	14/02/90	361	50,0	229º
230.	Nivaldo Braum Butzike	07/12/83	182	50,0	230º

PORTADORES DE DEFICIENCIA

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
3. Claudio Marcelo Alcantara	25/10/81	486	52,5	1º
4. Fabio Aparecido Alves da Silva	12/09/81	120	50,0	2º
5. Tiago de Souza Lopes	27/07/89	156	50,0	3º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 06, RO-377 entre a Linha 04 e Linha 06

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Graciele Mariana da Silva Del'orto	29/09/84	110	70,0	1º
2. Paula Cristina Fernandes	27/11/82	176	67,5	2º
3. Weder Bortolotti Scafoni	03/08/86	499	65,0	3º
4. Vandiriau Barboza Alves Filho	14/01/88	451	65,0	4º
5. Juliana Santos da Silva	17/04/87	27	57,5	5º
6. Janaina Campos	11/06/88	113	57,5	6º
7. Viviane Moreno Reina	18/04/89	186	57,5	7º
8. Kelly Maria Cezar	24/05/90	136	55,0	8º
9. Rozimeire de Oliveira Machado	23/12/75	65	52,5	9º
10. Greicy Carvalho Santos	20/03/88	348	50,0	10º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Setor 7 Pontes e proximidades do Rio Caio Espíndola

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Adriana Terezinha Evaristo	12/09/79	446	60,0	1º
2. Ediane Fonseca de Freitas	08/06/83	287	50,0	2º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ramal Alto Alegre, Linha Mavel e Linha 03

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Adenira Martins da Silva	17/11/75	254	77,5	1º
2. Edinéia Borchardt Schroeder	12/02/73	59	75,0	2º
3. Tania Cristina Santiago Moreira	10/12/76	104	65,0	3º
4. Marely Sane Ribeiro Costa	02/08/81	86	65,0	4º
5. Edmar dos Santos	13/02/79	29	55,0	6º
6. Fabiano Barbosa de Souza	25/02/89	326	50,0	7º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Linha 4B, Linha 4C, partindo da Esc. Clodoaldo Spilício

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Tania Gomes	12/07/89	40	77,5	1º
2. Maria Marta de Jesus	21/06/88	391	75,0	2º
3. Luciane Antunes Genelhud Krauze	29/10/81	02	72,5	3º
4. Neusa Conceição Arcari	08/12/73	324	67,5	4º
5. Evanildo de Oliveira Ramos	12/11/76	159	67,5	5º
6. Elidiane Spacini	01/04/89	103	65,0	6º
7. Rosângela Francelino Correia	05/12/78	352	52,5	7º
8. Maria Meira da Hora	07/08/62	181	50,0	8º
9. Marcela Roos	20/12/82	260	50,0	9º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Linha 28 (Medianeira) BR-429 entre as Linhas 028 e 33

OrdemNome	Nasc.	Insc.	Total	CF
1. Eliange Regina dos Santos	14/02/81	59	70,0	1º
2. Lívia Máxima de Oliveira	10/08/85	91	60,0	2º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Linha 25, Linha 72 e BR-429 entre os Km 69 e Km 75

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Algary da Conceição	26/09/73	102	65,0	1º
2. Leocir Volkers	03/05/69	74	62,5	2º
3. Reglene Sabino de Paiva Klmz	15/05/87	64	55,0	3º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Linha 69, Linha 66 e BR-429 entre os Km 66 e Km 69

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Rozana Leopoldino dos Santos	03/11/85	395	65,0	1º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Linha 65, entre os Km 62 e Km 66

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
6. Rozilene Montagnini Pedroso	26/08/72	397	72,5	1º
7. Renata da Costa Lunas	20/08/78	39	70,0	2º
8. Lilian dos Santos Lima	09/06/90	87	55,0	3º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 06 da BR-429

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Suemar Alves dos Santos	17/09/81	412	72,5	1º
2. Ailton Jose Evaristo	08/06/84	503	65,0	2º
3. Claudimara Giseli de Souza	23/06/83	190	62,5	3º
4. Maria Madalena Bispo da Silva	29/11/83	131	55,0	4º
5. Claudia de Souza Borges	19/09/78	109	55,0	5º
6. Fabiana Eliza Peixoto Raach Livramento	21/12/82	149	52,5	6º
7. Laurinda Henck Gabret	26/07/72	327	50,0	7º

PARO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Linha 95 e BR-429 entre os Km 100 e 94

OrdemNome	Nascimento.	Insc.	Total	CF
1. Vilma Brigatti Lourenço	27/03/73	284	70,0	1º
2. Adeilda Moraes de Souza	04/05/86	425	67,5	2º
3. Francisco Fabio Maia de Lima	16/12/74	78	60,0	3º
4. Maiana Guimarães	09/08/89	452	57,5	4º

São Francisco do Guaporé, 16 de junho de 2008.

Cristiane Xavier
PresidenteSandra Regina de Carvalho Machado
SecretáriaIzaías Drumond Gouvêa
MembroCavalcante e Araújo
Empresa Executora

Ineditoriais**Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Rondônia- FACER ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Rondônia - FACER no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4, Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2008, referente o Processo Administrativo nº 002/2008/FACER, em favor da Empresa: **CÉUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres.**

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2008.

Ronilei S. Nascimento
Pregoeiro

Ednei Pereira dos Santos
Diretor Presidente

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Rondônia- FACER ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Rondônia - FACER no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o PARECER JURÍDICO, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4, Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2008, referente o Processo Administrativo nº 001/2008/FACER, em favor da Empresa: **VICENTIN & DEITOS LTDA**, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para implantação do projeto "Desenvolvimento Organizacional".**

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2008.

Ronilei S. Nascimento
Pregoeiro

Ednei Pereira dos Santos
Diretor Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE RONDÔNIA****EDITAL**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia comunica aos Senhores médicos inscritos neste Conselho que:

- 1) Está fixada a data das eleições para membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (Resolução nº. 1.837/2008 – CFM) para o dia 07/08/2008 no horário de 08h00min às 20h00min horas, tendo com local de votação a sede do Conselho Regional de Medicina para os residentes em Porto Velho. Os médicos residentes em outro município votarão por correspondência.
- 2) O voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos.
- 3) O prazo das inscrições das chapas será das 14h00min (quatorze) horas do dia 02/06/2008 até às 18h00min (dezoito) horas do dia 16/06/2008.
- 4) As normas eleitorais ou quaisquer outras informações sobre o processo eleitoral poderão ser obtidas na secretaria do CREMERO.

Porto Velho, 20 de maio 2008.

Dra. Inês Motta de Moraes
Presidente/CREMERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE – CRA/RO/AC, em cumprimento ao disposto na Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com a Resolução Normativa CFA nº 350, de 27 de novembro de 2007, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2008, do Conselho Federal de Administração, publicado no Diário Oficial da União nº 95, Seção 3, Folha 121, de 20 de maio de 2008, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 15 de outubro de 2008, no horário de 00h00min (zero) horas às 18h00min (dezoito) horas (horário de Brasília), em todo país, exclusivamente por via internet, nos sítios eletrônicos **www.votaadministrador.org.br**

e **www.votaadministrador.com.br**, mediante senha individual fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA/RO/AC disponibilizará em sua sede, na Rua Tenreiro Aranha, 2978 – Olaria, na Cidade de Porto Velho, e na Avenida Brasil, 303, Sala 601, 6º andar, Centro Empresarial Rio Branco – Centro, na cidade de Rio Branco – AC, computador conectado a internet com o objetivo de receber votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA/RO/AC:**a) obrigatórias:**

·03 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos;
·03 (três) para seus respectivos suplentes;
com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro de 2009 a dezembro de 2012.

b) especiais: com mandato de 02 (dois) anos, de janeiro de 2009 a dezembro de 2010.

·1 (uma) para Conselheiro Regional suplente.

NO CFA:**a) obrigatórias:**

1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo;
·1 (uma) para Conselheiro Federal suplente.
com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro 2009 a dezembro de 2012.

3. O prazo, para apresentação perante o CRA/RO/AC, situado na Rua Tenreiro Aranha, 2978 – Olaria, Porto Velho – RO, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18h00min (dezoito) horas do dia 22 de julho de 2008.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades) ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com a última parcela vencida em data anterior ao pedido de inscrição da chapa, não havendo voto por procuração e sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA Nº. 350, de 17 de novembro de 2007, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União nº. 234, de 6 de dezembro de 2007, Seção 1 – Página 130, disponibilizada no sítio do CFA **www.cfa.org.br** e no do CRA/RO/AC **www.cra-ro-ac.org.br** e ainda, na sede do CRA/RO/AC e sua Delegacia em Rio Branco – AC.

Porto Velho, 13 de junho de 2008.

Adm. Francisco Emanuel Silveira

Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA/RO/AC Reg nº 650

SOARES E SILVA LATICINIOS LTDA, PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSC. NO CNPJ/MF SOB Nº 84.599.133/0001-16 E INSC. ESTADUAL Nº 00000000336785, LOCALIZADA A LINHA 603, KM 23,5, ZONA RURAL, THEOBROMA/RO, CEP: 78947-000, **VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR QUE FOI EXTRAVIADO SEUS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 01 SERIE 01, COM AS SEGUINTE NUMERAÇÕES: 000051 a 000100, 000151 a 000200, 000501 a 000550 e 000551 a 000600.**

THEOBROMA/RO., 05/06/2008

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

AEMPRESAATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, C.N.P.J.: 03.987.364/0003-67, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, EM 12/06/2008, ALICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS DO 5º BEC NA BR 319 KM 100.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008/ EMATER/RO

A, **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, com escritório local em Ariquemes na Av. JK, nº 2021, Setor Institucional, em Ariquemes/RO - CEP: 78.932-000, Fone/Fax: (0XX) 69-3535-3598/3535-2597, através de seu Pregoeiro designado através da **Portaria S.E nº 171 de 30 de abril de 2008**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, de **Nº 010/2008/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO COM SUFRAMA**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234 de 13 de junho de 2006, Lei 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários cabine aberta, ar condicionado, direção hidráulica, com suframa, visando otimizar as condições de assessoramento pelos extensionistas às comunidades rurais, conforme especificado no Anexo VI (Projeto Básico) e VIII (Planilha de Especificação) do Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRO-LEITE

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2008 às 14:30 horas

LOCAL: Na sala de abertura da licitação do Escritório Local da EMATER/RO, situado na Av. JK, nº 2021, Setor Institucional, em Ariquemes/RO - CEP: 78.932-000, Fone/Fax: (0XX) 69-3535-3598/3535-2597.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/ Escritório local de Ariquemes/RO na Av. JK, nº 2021, Setor Institucional, em Ariquemes/RO - CEP: 78.932-000, Fone/Fax: (0XX) 69-3535-3598/3535-2597 e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro da EMATER/RO